DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022 - Edição nº 813

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 055/2022: "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022–SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022–SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022–SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 055 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada, 21 de outubro de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022– SRP
Processo Administrativo nº 052/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de materiais esportivos.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **JOSE CARLOS DE SOUZA SALES 73916625500, CNPJ: 41.742.689/0001-07,** vencedora do lote 01; e a empresa **100 SPORTS EIRELI, CNPJ: 29.761.115/0001-80,** vencedora do lote 02.

Encruzilhada - Bahia, 01 de setembro de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 030/2022
Processo Administrativo nº 052/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de materiais esportivos.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
JOSE CARLOS DE SOUZA SALES 73916625500, CNPJ: 41.742.689/0001-07	01	R$ 160.000,00
100 SPORTS ERELI, CNPJ: 29.761.115/0001-80	02	R$ 71.950,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 01 de setembro de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a **JOSE CARLOS DE SOUZA SALES 73916625500,** Rua Glicerio Borba, 14 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.000-185, e-mail: josecarlossouzasales9@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.742.689/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Jose Carlos de Souza Sales, portadora do RG nº 33.517.667-7 SSP/BA e CPF nº 739.166.255-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais esportivos.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR ESTIMADO ADMISSÍVEL POR ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Apito fox - MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:ESPORTE, TAMANHO:MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX	38	UNID	R$ 47,00	R$ 1.786,00
2	Bambolê - MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:0,60M, APLICAÇÃO:PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADAS	113	UNID	R$ 5,20	R$ 587,60
3	Bandeira de Canto 0,60M	23	UNID	R$ 135,73	R$ 3.121,79
4	Bandeira para juiz 40X40 CM	15	UNID	R$ 60,50	R$ 907,50
5	Bola de baleado	30	UNID	R$ 35,73	R$ 1.071,90
6	Bola de Futsal MAX 1000	45	UNID	R$ 76,07	R$ 3.423,15
7	Bola de handebol masc.	15	UNID	R$ 73,40	R$ 1.101,00
8	Bola de voleibol 6.0	15	UNID	R$ 132,91	R$ 1.993,65
9	Bola de voleibol simples	30	UNID	R$ 66,25	R$ 1.987,50
10	Bola futebol campo Infantil	30	UNID	R$ 61,18	R$ 1.835,40
11	Bola futebol de campo Juvenil	30	UNID	R$ 63,14	R$ 1.894,20
12	Bola fubebol profissional 8 GOMOS	38	UNID	R$ 211,82	R$ 8.049,16
13	Bola Handebol fem.	15	UNID	R$ 73,40	R$ 1.101,00
14	Bolinha Tênis de Mesa	38	UNID	R$ 2,25	R$ 85,50
15	Bolsa térmica 32l c/alça	8	UNID	R$ 47,50	R$ 380,00
16	Bomba de metal	19	UNID	R$ 84,38	R$ 1.603,22
17	Calibrador	8	UNID	R$ 21,90	R$ 175,20

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **01** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

global estimado para 12 (doze) meses de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s)

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022 tendo validade até 01/09/2023, não podendo ser prorrogada.

11 **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

JOSE CARLOS DE SOUZA SALES 73916625500
CNPJ Nº 41.742.689/0001-07
JOSE CARLOS DE SOUZA SALES
RG Nº 33.517.667-7- SSP/BA
CPF Nº 739.166.255-00

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a **100 SPORTS ERELI,** Rua Major Vitor, 30 – Centro – Caldas Novas – Goiás – CEP nº 75.680-001, e-mail: brunaalvescalcados@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.761.115/0001-80, neste ato representada pelo Sra. Bruna Alves de Souza, portadora do RG nº 60.798.06 - SSP/GO e CPF nº 035.389.051-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DO OBJETO

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais esportivos.**

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO DE MEI MICRO E PEQ EMPRESA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR ESTIMADO ADMISSÍVEL POR ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Apito fox - MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:ESPORTE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX	12	UNID	R$ 57,49	R$ 689,87
2	Bambolê - MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:0,60 M, APLICAÇÃO:PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADAS	13	UNID	R$ 6,52	R$ 84,73
3	Bandeira de Canto 0,60M	11	UNID	R$ 164,25	R$ 1.806,79
4	Bandeira para juiz 40X40 CM	5	UNID	R$ 73,22	R$ 366,08
5	Bola de baleado	20	UNID	R$ 43,23	R$ 864,68
6	Bola de Futsal MAX 1000	20	UNID	R$ 92,05	R$ 1.841,07
7	Bola de handebol masc.	20	UNID	R$ 88,82	R$ 1.776,42
8	Bola de voleibol 6.0	20	UNID	R$ 160,84	R$ 3.216,89
9	Bola de voleibol simples	10	UNID	R$ 80,17	R$ 801,71
10	Bola futebol campo Infantil	10	UNID	R$ 74,04	R$ 740,44
11	Bola futebol de campo Juvenil	10	UNID	R$ 76,41	R$ 764,11
12	Bola fubebol profissional 8 GOMOS	15	UNID	R$ 256,33	R$ 3.845,00
13	Bola Handebol fem.	5	UNID	R$ 88,82	R$ 444,10
14	Bolinha Tênis de Mesa	5	UNID	R$ 2,72	R$ 13,59
15	Bolsa térmica 32l c/alça	4	UNID	R$ 102,12	R$ 408,47
16	Bomba de metal	5	UNID	R$ 26,51	R$ 132,54
17	Calibrador	4	UNID	R$ 41,24	R$ 164,96
18	Cartão p/ Juiz	5	Kit	R$ 15,92	R$ 79,62
19	Colete Tamanho Adulto	10	JOGOS C/12 PEÇAS	R$ 134,47	R$ 1.344,66
20	Cones Grandes 24 cm	5	UNID	R$ 11,71	R$ 58,56
21	Cones Médios 15cm	10	UNID	R$ 9,78	R$ 97,77
22	Cronômetro digital - 06 digitos	4	UNID	R$ 43,41	R$ 173,64
23	Kit Ping pong (raquete, rede e suporte)	4	UNID	R$ 84,71	R$ 338,86
24	Luva para futebol infanto-juvenil	4	PARES	R$ 93,40	R$ 373,61
25	Medalhas bronze p/ campeonato	20	UNID	R$ 3,24	R$ 64,79
26	Medalhas ouro p/ campeonato	20	UNID	R$ 3,24	R$ 64,79

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

27	Medalhas prata p/ campeonato	20	UNID	R$ 3,24	R$ 64,79
28	Meiões Infanto-juvenil	20	PARES	R$ 12,79	R$ 255,90
29	Meiões adulto	20	PARES	R$ 16,23	R$ 324,60
30	Mesa para praticar tênis	1	UNID	R$ 1.223,21	R$ 1.223,21
31	Pula corda - espessura 8mm - comp 2,5m	10	UNID	R$ 16,23	R$ 162,30
32	Raquete Tênis de Mesa	4	PARES	R$ 47,76	R$ 191,03
33	Rede p/ Futebol de Campo	7	PARES	R$ 491,02	R$ 3.437,14
34	Rede p/ Futsal	7	PARES	R$ 314,82	R$ 2.203,74
35	Rede para voleibol 2 faixas	12	UNID	R$ 116,80	R$ 1.401,63
36	Rede porta bolas	12	UNID	R$ 51,93	R$ 623,15
37	Saco de Pancada - T GG - A 110cm - Peso 50g	1	UNID	R$ 169,38	R$ 169,38
38	Troféus G simples 70cm altura	5	UNID	R$ 139,03	R$ 695,14
39	Troféus M simples 55cm altura	5	UNID	R$ 112,94	R$ 564,69
40	Troféus P simples 40 cm altura	5	UNID	R$ 95,14	R$ 475,72
41	Uniforme de goleiro	5	UNID	R$ 112,74	R$ 563,71
42	Uniformes para futebol de campo	10	JOGOS C/22PEÇAS	R$ 2.233,28	R$ 22.332,82
43	Bolsa Grande de Massagista c/ Primeiros Socorros	5	UNID	R$ 575,73	R$ 2.878,67
44	Bolsa grande p/ colocar uniforme (tipo viagem)	10	UNID	R$ 95,38	R$ 953,78
45	Bolsa p/ usuários	10	UNID	R$ 38,02	R$ 380,19
46	Mochilas	10	UNID	R$ 16,43	R$ 164,25
47	Necessaires	5	UNID	R$ 47,76	R$ 238,79
48	Uniformes para futebol de quadra (11 conj) Cam, short e meia	7	JOGOS C/14 PEÇAS	R$ 1.727,27	R$ 12.090,89
Valor Total do Lote					R$ 71.950,00

15.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **02** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 71.950,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta reais),** conforme acima no quadro geral**.**

16. DO CADASTRO RESERVA

16.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar,

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

16.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

18.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21 DAS SANÇÕES

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23 DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022 tendo validade até 01/09/2023, não podendo ser prorrogada.

24 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

25 DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26 DO FORO

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

100 SPORTS ERELI
CNPJ Nº 29.761.115/0001-80
BRUNA ALVES DE SOUZA
RG Nº 60.798.06 - SSP/GO
CPF Nº 035.389.051-00

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022– SRP
Processo Administrativo nº 057/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de materiais de expediente (Secretarias).** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **CASCIANO SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 35.502.626/0001-80,** vencedora dos lotes 01, 03, 06, 09, 13, 17, 19, 21, 22, 26, 29 e 31; a empresa **SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 42.936.060/0001-60,** vencedora dos lotes 02, 05, 18, 20, 25, 32 e 33; a empresa **BRUNO ROCHA ALVES SANTOS, CNPJ: 26.787.732/0001-67,** vencedora dos lotes 04, 07, 12, 14, 23 e 28; a empresa **ERICA DOS SANTOS VARGES, CNPJ: 36.839.748/0001-20,** vencedora dos lotes 08, 24, 27 e 30; a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CPNJ: 46.423.434/0001-03,** vencedora dos lotes 10 e 11; e a empresa **VITOR FEITOSA SOARES, CNPJ: 36.964.421/0001-80,** vencedora dos lotes 15, 16, 34, 35 e 36.

Encruzilhada - Bahia, 21 de setembro de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 031/2022
Processo Administrativo nº 057/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 031/2022, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
CASCIANO SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 35.502.626/0001-80	01, 03, 06, 09, 13, 17, 19, 21, 22, 26, 29 e 31	R$ 2.102.609,77
SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 42.936.060/0001-60	02, 05, 18, 20, 25, 32 e 33	R$ 1.436.355,50
BRUNO ROCHA ALVES SANTOS, CNPJ: 26.787.732/0001-67	04, 07, 12, 14, 23 e 28	R$ 350.837,10
ERICA DOS SANTOS VARGES, CNPJ: 36.839.748/0001-20	08, 24, 27 e 30	R$ 253.121,85
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CPNJ: 46.423.434/0001-03	10 e 11	R$ 169.472,50
VITOR FEITOSA SOARES, CNPJ: 36.964.421/0001-80	15, 16, 34, 35 e 36	R$ 947.018,54

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 21 de setembro de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **CASCIANO SILVA SANTOS EIRELI,** Rua A, 16 – Bom Pastor – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: *avenidamaterial@outlook.com* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.502.626/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Casciano Silva Santos, portador do RG nº 13.830.411-48 - SSP/BA e CPF nº 031.305.545-99, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	V. TOTAL
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	60000	Taiobeiras	R$ 0,95	R$ 57.051,54
2	Bloco ceram. Pequeno 11,5x14x14	UN	40000	Taiobeiras	R$ 0,82	R$ 32.600,88
3	Brita 3/4	M³	500	Salinas	R$ 200,24	R$ 100.120,00
4	Brita 00	M³	500	Salinas	R$ 154,23	R$ 77.115,00
5	Brita lata	lata	500	Salinas	R$ 5,75	R$ 2.875,22
6	Brita gravilhão	M³	500	Salinas	R$ 187,65	R$ 93.825,00
7	Comungol ceramic 20x20	un	150	Salinas	R$ 9,58	R$ 1.437,61
8	Telha acrílica 1 onda	un	10000	Fortlev	R$ 16,49	R$ 164.900,00
9	Telha acrílica 2 onda	UN	10000	Fortlev	R$ 6,75	R$ 67.465,71
10	Telha ceram vermelha x	UN	10000	Fortlev	R$ 0,84	R$ 8.401,77
11	Telha etenit 2,44/50	UN	10000	Fortlev	R$ 23,48	R$ 234.800,00
12	Telha cuminheira comum	UN	10000	Fortlev	R$ 4,72	R$ 47.190,78
13	Telha transparente p/eternit	UN	15	Fortlev	R$ 38,87	R$ 583,12
14	Tijolinho requeimado x	UN	4500	Fortlev	R$ 0,47	R$ 2.105,47

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

15	Granito verde ubatuba p/ balcões e pias	M²	15	Fortlev	R$ 292,15	R$ 4.382,25
16	Pedra de marmóre branco p/acabamentos	M²	15	Fortlev	R$ 342,88	R$ 5.143,17
	VALOR DO LOTE					**R$ 899.997,51**

LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO DE MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Massa Corrida kg	UNID	1000	Inovar	R$ 9,28	R$ 9.280,00
2	Argamassa 20 kg	SC	1000	Vitória	R$ 14,05	R$ 14.053,80
3	Massa acrílica 15 kg	SACO	1000	Inovar	R$ 29,89	R$ 29.890,00
4	Massa corrida 18 l	UN	1000	Inovar	R$ 54,77	R$ 54.769,70
5	Massa plástica cinza 400gr	UN	1000	Iberé	R$ 7,56	R$ 7.563,80
6	Cola 1 kg	UN	30	Cascores	R$ 16,53	R$ 495,95
7	Cola 500 gr	UN	20	Cascores	R$ 10,17	R$ 203,31
8	Vedacit 1KG	UN	12	Vedacit	R$ 10,99	R$ 131,83
9	Vedacit gl 3,6 Kg	UN	10	Vedacit	R$ 24,86	R$ 248,63
10	Durepox 50 gr	UN	20	Loctite	R$ 4,12	R$ 82,40
11	Durepox 100 gr	UN	20	Loctite	R$ 7,58	R$ 151,63
12	Selador ¼ madeira	UN	30	Elcatex	R$ 29,26	R$ 877,92
13	Silicone 50	UN	30	Orbi	R$ 8,37	R$ 250,99
	VALOR DO LOTE					**R$ 117.999,96**

LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/20 kg	SC	200	Vitoria	R$ 18,59	R$ 3.718,00
2	Cal especial 8 kg	SC	200	Vitória	R$ 11,98	R$ 2.396,00
3	Cimento 50 kg	Sc	5000	Montes Claros	R$ 34,72	R$ 173.600,00
	VALOR DO LOTE					**R$ 179.714,00**

	LOTE 09 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Armário banheiro plástico	UN	2	Astra	R$ 87,28	R$ 174,55
2	Assento plástico	UN	5	Astra	R$ 46,99	R$ 234,97
3	Conjunto Acoplado 2 peças	CONJ	2	Logaza	R$ 537,08	R$ 1.074,16
4	Conjunto lavatorio 3 peças	CONJ	2	Logaza	R$ 590,79	R$ 1.181,58
5	Emenda forro PVC5	UN	15	Kep	R$ 53,71	R$ 805,62
6	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	8	Adere	R$ 8,50	R$ 68,01
7	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	8	Adere	R$ 13,93	R$ 111,42
8	Fixador cal	UN	8	Pintafix	R$ 2,69	R$ 21,48
9	Forro PVC 20 cm	M²	100	Kep	R$ 44,31	R$ 4.430,91
10	Gesso 1 kg	KG	5	Só Gesso	R$ 4,57	R$ 22,87
11	Kit banheiro 5 peças	UN	2	LG Metais	R$ 100,70	R$ 201,41
12	Kit para pintura	UN	2	Condo	R$ 46,33	R$ 92,66

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13	Lavatório PVC pequena	UN	3	Astra	R$ 29,54	R$ 88,62
14	Lavatório Louça pequena	UN	3	Astra	R$ 147,70	R$ 443,09
15	Pignol	UN	5	Globo	R$ 5,14	R$ 25,70
16	Pincel ½	UN	5	Condo	R$ 3,36	R$ 16,81
17	Pincel 1	UN	5	Condo	R$ 6,18	R$ 30,88
18	Pincel 2	UN	5	Condo	R$ 6,32	R$ 31,58
19	Pincel 2.1/2	UN	5	Condo	R$ 7,39	R$ 36,95
20	Pincel 3	UN	5	Condo	R$ 10,74	R$ 53,71
21	Pincel 4	UN	5	Condo	R$ 21,48	R$ 107,42
22	Piso 40/40 blanc tipo a	M²	100	Karina	R$ 44,31	R$ 4.430,91
23	Rejunte branco	KG	15	Vitória	R$ 6,71	R$ 100,70
24	Removedor p/tintas 0,91	UN	2	Farbem	R$ 22,29	R$ 44,58
25	Riscador de azulejo diam	UN	1	Cortag	R$ 18,71	R$ 18,71
26	Roda forro PVC	MT	100	Kep	R$ 18,53	R$ 1.852,93
27	Roldana p/rack	UN	1	Osran	R$ 10,81	R$ 10,81
28	Rolo espima 05 cm	UN	2	Condo	R$ 12,08	R$ 24,17
29	Rolo espuma 09 cm	UN	2	Condo	R$ 8,06	R$ 16,11
30	Rolo espuma 15 cm	UN	2	Condo	R$ 9,40	R$ 18,80
31	Rolo espuma 23 cm	UN	2	Condo	R$ 16,47	R$ 32,95
32	Rolo lã 09 cm	UN	2	Condo	R$ 22,65	R$ 45,30
33	Rolo lã 15 cm	UN	2	Condo	R$ 22,65	R$ 45,30
34	Rolo lã 23 cm	UN	2	Condo	R$ 30,88	R$ 61,76

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

35	Tinta em pó 2kg	PC	30	Elcatex	R$ 10,74	R$ 322,25
36	Tinta esm/sint cores variadas	GL	30	Elcatex	R$ 107,42	R$ 3.222,48
37	Tinta gl acril branco	GL	30	Inovar	R$ 42,73	R$ 1.281,77
38	Tinta lata gelo	LT	30	Inovar	R$ 241,74	R$ 7.252,25
39	Tinta látex lata 1° qualidade	LT	30	Coral	R$ 320,66	R$ 9.619,94
40	Tinta piso gl verde	GL	30	Inovar	R$ 69,13	R$ 2.073,78
41	Tinta spray 350 ml cores variadas	UN	30	Suvenil	R$ 25,74	R$ 772,28
42	Verniz gl imbuia	UN	30	Elcatex	R$ 44,31	R$ 1.329,27
43	Vaso sanitário 1 ° qualidade.	UM	30	Deca	R$ 805,62	R$ 24.168,60
	VALOR DO LOTE					**R$ 66.000,00**

	LOTE 13 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Laje premoldada	MT	200	Nei Lajes	R$ 78,00	R$ 15.600,00
	VALOR DO LOTE					**R$ 15.600,00**

	LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Adapt ½ curto l/r	UN	100	Crona	R$ 2,07	R$ 207,10

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2	Adapt ¾ curto l/r	UN	100	Crona	R$ 2,07	R$ 207,10
3	Adapt ¾	UN	75	Crona	R$ 2,07	R$ 155,33
4	Adap 32	UN	9	Crona	R$ 1,37	R$ 12,33
5	Adapt 32 curto l/r	UN	22	Crona	R$ 1,75	R$ 38,46
6	Adapt 50	UN	15	Crona	R$ 4,23	R$ 63,41
7	Adapt 40 curto l/r	UN	38	Crona	R$ 3,86	R$ 146,57
8	Adapt 50 curto l/r	UN	38	Crona	R$ 8,72	R$ 331,40
9	Adesivo 17 gr	UN	100	Crona	R$ 3,97	R$ 397,10
10	Adesivo 75 gr	UN	100	Crona	R$ 7,17	R$ 717,25
11	Boia cx d água ½	UN	30	Crona	R$ 19,29	R$ 578,55
12	Boia cx d água ¾	UN	30	Crona	R$ 19,29	R$ 578,55
13	Bucha red sol 25-20	UN	38	Crona	R$ 0,98	R$ 37,18
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	11	Crona	R$ 24,80	R$ 272,75
15	Cano esgoto 40	VA	300	Crona	R$ 48,21	R$ 14.463,75
16	Cano esgoto 50	VA	300	Crona	R$ 82,65	R$ 24.795,00
17	Cano esgoto 75	VA	200	Crona	R$ 110,20	R$ 22.040,00
18	Cano esgoto de 100 comum	VA	200	Crona	R$ 117,09	R$ 23.417,50
19	Cano esgoto 150	VA	200	Crona	R$ 288,95	R$ 57.790,00
20	Cano sol ½	VA	200	Crona	R$ 30,31	R$ 6.061,00
21	Cano sol ¾	VA	200	Crona	R$ 34,44	R$ 6.887,50

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

22	Cano sol 40	VA	200	Crona	R$ 96,43	R$ 19.285,00
23	Cap. Esgoto 40	UN	100	Crona	R$ 3,43	R$ 342,95
24	Cap. Esgoto 50	UN	38	Crona	R$ 4,49	R$ 170,75
25	Cap. Esgoto 100	UN	38	Crona	R$ 6,34	R$ 240,79
26	Cap. Sol 20	UN	38	Crona	R$ 0,95	R$ 36,10
27	Cap. Sol 25	UN	19	Crona	R$ 1,19	R$ 22,56
28	Cap. Sol 40	UN	19	Crona	R$ 3,43	R$ 65,16
29	Chuveiro eletrico 127 volts	UN	20	Crona	R$ 90,92	R$ 1.818,30
30	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	UN	11	Crona	R$ 17,44	R$ 191,86
31	Curva sol 20	UN	38	Crona	R$ 1,38	R$ 52,35
32	Curva sol 25	UN	38	Crona	R$ 1,19	R$ 45,13
33	Curva sol 40	UN	38	Crona	R$ 5,51	R$ 209,38
34	Ducha higienica	UN	4	Crona	R$ 110,36	R$ 441,45
35	Engate 30 cm	UN	8	Crona	R$ 7,71	R$ 61,71
36	Engate 40 cm	UN	20	Crona	R$ 8,27	R$ 165,30
37	Engate 50 cm	UN	8	Crona	R$ 13,22	R$ 105,79
38	Fita veda rosca 10 mts	UN	38	Crona	R$ 7,71	R$ 293,13
39	Fita veda rosca 25 mts	UN	19	Crona	R$ 11,02	R$ 209,38
40	Haste chuv 30 aluminio	UN	11	Crona	R$ 16,53	R$ 181,83
41	Haste Chuv 30 plastico	UN	11	Crona	R$ 13,78	R$ 151,53

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

42	Joelho esgoto 40	UN	100	Crona	R$ 2,21	R$ 221,35
43	Joelho 50	UN	100	Crona	R$ 3,55	R$ 355,30
44	Joelho 100	UN	100	Crona	R$ 8,27	R$ 826,50
45	Joelho 150	UN	100	Crona	R$ 30,31	R$ 3.030,50
46	Joelho sold 20	UN	30	Crona	R$ 1,13	R$ 33,92
47	Joelho sold 20/1/2	UN	100	Crona	R$ 1,59	R$ 158,65
48	Joelho sold 25	UN	30	Crona	R$ 1,59	R$ 47,60
49	Joelho sold 25/1/2	UN	30	Crona	R$ 1,96	R$ 58,71
50	Joelho sold 32	UN	30	Crona	R$ 1,99	R$ 59,57
51	Joelho sold 40	UN	30	Crona	R$ 3,43	R$ 102,89
52	Luva azul ½	UN	30	Crona	R$ 5,51	R$ 165,30
53	Luva azul 25x1/2	UN	30	Crona	R$ 6,89	R$ 206,63
54	Luva azul 25x3/4	UN	30	Crona	R$ 6,89	R$ 206,63
55	Luva esgoto 40	UN	30	Crona	R$ 2,76	R$ 82,65
56	Luva esgoto 50	UN	30	Crona	R$ 4,13	R$ 123,98
57	Luva esgoto 75	UN	30	Crona	R$ 5,51	R$ 165,30
58	Luva esgoto 100	UN	30	Crona	R$ 7,23	R$ 216,89
59	Luva sold 20-1/2	UN	30	Crona	R$ 0,86	R$ 25,94
60	Luva sold 25	UN	30	Crona	R$ 1,26	R$ 37,91
61	Luva sold 25x1/2	UN	30	Crona	R$ 1,38	R$ 41,33
62	Luva sold 32	UN	30	Crona	R$ 1,93	R$ 57,86
63	Luva sold 40	UN	30	Crona	R$ 3,12	R$ 93,48

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

64	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MT	75	Crona	R$ 3,17	R$ 237,98
65	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MT	75	Crona	R$ 3,28	R$ 245,81
66	Mangueira jardim 10 mts traçada	UN	15	Crona	R$ 55,10	R$ 826,50
67	Mangueira Jardim 20 mts transçada	UN	8	Crona	R$ 110,20	R$ 881,60
68	Mangueira para gás trançada	MT	38	Crona	R$ 10,25	R$ 389,52
69	Mangueira preta 1/2x1,2	MT	75	Crona	R$ 3,45	R$ 258,64
70	Mangueira preta ¾ 1,5	MT	75	Crona	R$ 2,07	R$ 155,33
71	Ralo sifon red c/ grelha	UN	11	Crona	R$ 41,33	R$ 454,58
72	Redução esgoto 50/40	UN	8	Crona	R$ 3,49	R$ 27,89
73	Redução esgoto 100/40 exc	UN	8	Crona	R$ 7,08	R$ 56,62
74	Redução sold 32-25 lang	UN	8	Crona	R$ 4,35	R$ 34,81
75	Redução sold 40-1/2 long	UN	8	Crona	R$ 4,99	R$ 39,90
76	Redução sold 40-3/4 long	UN	8	Crona	R$ 5,24	R$ 41,95
77	Reg esfera 20 PVC	UN	9	Crona	R$ 9,45	R$ 85,07
78	Reg esfera 25 PVC	UN	9	Crona	R$ 16,53	R$ 148,77

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

79	Reg esfera 32 PVC	UN	9	Crona	R$ 24,80	R$ 223,16
80	Reg esfera 40 PVC	UN	9	Crona	R$ 30,31	R$ 272,75
81	Reg. Sold ½ pressão	UN	9	Crona	R$ 75,76	R$ 681,86
82	Reg sold ¾ pressão	UN	9	Crona	R$ 75,76	R$ 681,86
83	Regador 10 verde	UN	9	Crona	R$ 41,33	R$ 371,93
84	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	UN	30	Crona	R$ 49,90	R$ 1.497,11
85	Sifão sanfanado duplo	UN	30	Crona	R$ 27,55	R$ 826,50
86	Sifão sanfanado pia/lavanderia	UN	30	Crona	R$ 12,40	R$ 371,93
87	Tanque fibra 310 lts	UN	9	Crona	R$ 303,05	R$ 2.727,45
88	Tanque fibra 500lts	UN	9	Crona	R$ 337,49	R$ 3.037,39
89	Tanque fibra 1000lts	UN	9	Crona	R$ 578,55	R$ 5.206,95
90	Tanque fibra 2000 lts	UN	9	Crona	R$ 1.515,25	R$ 13.637,25
91	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	UN	9	Crona	R$ 2.204,00	R$ 19.836,00
92	T esgoto 40 mm	UN	22	Crona	R$ 2,72	R$ 59,77
93	T esgoto 50 mm	UN	22	Crona	R$ 4,50	R$ 99,07

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

94	T esgoto 75	UN	22	Crona	R$ 11,57	R$ 254,56
95	T esgoto 100 mm	UN	22	Crona	R$ 13,62	R$ 299,71
96	T esgoto 100/50mm	UN	22	Crona	R$ 19,50	R$ 429,08
97	T esgoto 150 mm	UN	22	Crona	R$ 38,84	R$ 854,39
98	T sold 20	UN	22	Crona	R$ 1,35	R$ 29,68
99	T sold 25	UN	22	Crona	R$ 1,53	R$ 33,65
100	T sold 25/20	UN	22	Crona	R$ 1,59	R$ 34,90
101	Torneira jardim plástico ½ preta	UN	11	Crona	R$ 4,75	R$ 52,25
102	Balde plástico PVC preto	UN	100	Crona	R$ 11,09	R$ 1.108,65
103	Balde chapa 8 lts jm p/ concreto	UN	8	Tramontina	R$ 29,71	R$ 237,68
104	Bota de borracha preta	PR	15	Pegaforte	R$ 52,54	R$ 788,10
105	Bota de borracha branca	PR	15	Pegaforte	R$ 63,31	R$ 949,62
106	Luva raspa curta couro	PA	22	Amazonas	R$ 18,46	R$ 406,09
107	Luva raspa longa couro	PA	22	Amazonas	R$ 23,76	R$ 522,71
108	Luva de borracha cano longo	PA	22	Amazonas	R$ 21,63	R$ 475,89
	VALOR DO LOTE					**R$ 249.499,96**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 19 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POV VILA BAHIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/15 kg	SC	300	Vitória	R$ 27,55	R$ 8.265,00
2	Cal especial 5 kg	SC	80	Vitória	R$ 13,80	R$ 1.104,00
3	Cimento 50 kg	SC	3000	Montes Claros	R$ 48,18	R$ 144.530,93
	VALOR DO LOTE					**R$ 153.899,93**

	LOTE 20 -PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO ENTRONCAMENTO E CABECEIRA DA FORQUILHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/15 kg	SC	60	Vitória	R$ 25,54	R$ 1.532,40
2	Cal especial 5 kg	SC	50	Vitória	R$ 12,95	R$ 647,50
3	Cimento 50 kg	SC	1000	Montes Claros	R$ 45,32	R$ 45.319,75
	VALOR DO LOTE					**R$ 47.499,65**

LOTE 21 -PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	20000	Taiobeiras	R$ 1,65	R$ 33.000,00
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	15000	Taiobeiras	R$ 1,38	R$ 20.651,63

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

3	Brita 3/4	M3	150	Salinas	R$ 303,24	R$ 45.486,00
4	Brita 00	M3	150	Salinas	R$ 302,86	R$ 45.429,00
5	Brita lata	lata	150	Salinas	R$ 8,26	R$ 1.239,00
6	Telha ceram vermelha x	UN	20000	Salinas	R$ 1,16	R$ 23.167,80
7	Telha etenit 2,44/50	UN	400	Eternit	R$ 45,43	R$ 18.173,43
8	Tijolinho requeimado x	UN	7000	Salinas	R$ 0,69	R$ 4.851,95
	VALOR DO LOTE					**R$ 191.998,80**

LOTE 22 -PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO CAJAZEIRAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	5000	Taiobeiras	R$ 1,65	R$ 8.226,72
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	3750	Taiobeiras	R$ 1,37	R$ 5.141,70
3	Brita 3/4	M3	37	Salinas	R$ 301,65	R$ 11.160,92
4	Brita 00	M3	37	Salinas	R$ 301,65	R$ 11.160,92
5	Brita lata	lata	37	Salinas	R$ 8,34	R$ 308,58
6	Telha ceram vermelha x	UN	5000	Salinas	R$ 1,15	R$ 5.768,16

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

7	Telha etenit 2,44/50	UN	100	Eternit	R$ 45,25	R$ 4.524,70
8	Tijolinho requeimado x	UN	1750	Salinas	R$ 0,69	R$ 1.208,00
	VALOR DO LOTE					**R$ 47.499,69**

LOTE 26 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO CAJAZEIRAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Ancinho ferro 10 dentes (rasteiro)	UN	6	Tramontina	R$ 33,00	R$ 198,00
2	Anel vedação vaso sanitário	UN	10	Fami	R$ 15,15	R$ 151,53
3	Balde plástico PVC preto	UN	30	Magestic	R$ 19,29	R$ 578,55
4	Barbante de sinzal	RO	15	3M	R$ 26,17	R$ 392,59
5	Bucha parede 8,6,10	UN	100	Magestic	R$ 0,31	R$ 31,35
6	Caixa descarga completa	UN	15	Astra	R$ 82,65	R$ 1.239,75
7	Câmara ar p/ carro de mão	UN	15	Levorim	R$ 30,31	R$ 454,58

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

8	Capa de chuva amarela PVC forrada	UN	10	3M	R$ 66,12	R$ 661,20
9	Colher de pedreiro	UN	10	Tramontina	R$ 30,39	R$ 303,91
10	Lona plástica amarela 4x100	Rl	8	Lonax	R$ 1.096,50	R$ 8.772,00
11	Lixa massa 80	UN	50	3M	R$ 1,42	R$ 70,78
12	Lixa massa 100	UN	50	3M	R$ 1,42	R$ 70,78
13	Lixa massa 150	UN	50	3M	R$ 1,42	R$ 70,78
14	Lixa massa 220	UN	50	3M	R$ 1,42	R$ 70,78
15	Pneu p/ carro de mão câmara	UN	25	Levorim	R$ 46,05	R$ 1.151,16
16	Torneira lavatório galvonizada c 33	UN	10	LG metais	R$ 96,43	R$ 964,25
17	Torneira lavatorio galvonizada c 50	UN	10	LG metais	R$ 97,69	R$ 976,89
18	Torneira lavatório plastica	UN	10	Herc	R$ 17,91	R$ 179,08

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

19	Torneira pia plástica alavanca longa	UN	9	Herc	R$ 16,53	R$ 148,77
20	Trena 05 mtrs	UN	10	Tramontina	R$ 24,80	R$ 247,95
21	Trincha grande	UN	15	Condo	R$ 11,02	R$ 165,30
	VALOR DO LOTE					**R$ 16.899,94**

LOTE 29 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Assento plástico	UN	15	Astra	R$ 46,40	R$ 696,00
2	Emenda forro PVC5	UN	30	Kep	R$ 55,10	R$ 1.653,00
3	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	10	Adere	R$ 8,72	R$ 87,21
4	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	10	Adere	R$ 14,29	R$ 142,88
5	Fixador cal	UN	15	Ignol	R$ 2,38	R$ 35,77
6	Forro PVC 20 cm	M²	500	Kep	R$ 45,46	R$ 22.728,75
7	Gesso 1 kg	KG	15	Só Gesso	R$ 4,69	R$ 70,40

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

8	Pincel ½	UN	15	Condo	R$ 3,45	R$ 51,73
9	Pincel 1	UN	15	Condo	R$ 5,51	R$ 82,65
10	Pincel 2	UN	15	Condo	R$ 6,48	R$ 97,19
11	Pincel 2.1/2	UN	15	Condo	R$ 7,58	R$ 113,72
12	Pincel 3	UN	15	Condo	R$ 11,02	R$ 165,30
13	Pincel 4	UN	15	Condo	R$ 13,78	R$ 206,63
14	Rejunte branco	KG	25	Vitória	R$ 6,89	R$ 172,19
15	Removed or p/tintas 0,910	UN	6	Farbem	R$ 26,79	R$ 160,74
16	Riscador de azulejo diam	UN	3	Cortag	R$ 19,19	R$ 57,57
17	Roda forro PVC	Mt	500	Kep	R$ 19,01	R$ 9.504,75
18	Rolo espima 05 cm	UN	10	Condo	R$ 8,27	R$ 82,65
19	Rolo espuma 09 cm	UN	10	Condo	R$ 9,64	R$ 96,43
20	Rolo espuma 15 cm	UN	10	Condo	R$ 12,40	R$ 123,98
21	Rolo espuma 23 cm	UN	10	Condo	R$ 22,04	R$ 220,40
22	Rolo lã 09 cm	UN	10	Condo	R$ 23,24	R$ 232,37
23	Rolo lã 15 cm	UN	10	Condo	R$ 23,24	R$ 232,37

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

24	Rolo lã 23 cm	UN	10	Condo	R$ 28,52	R$ 285,19
25	Tinta em pó 2kg	PC	60	Hidracor	R$ 11,02	R$ 661,20
26	Tinta esm/sint cores variadas 3,6l	GL	30	Elcatex	R$ 110,20	R$ 3.306,00
27	Tinta gl acril branco	GL	30	Inovar	R$ 43,83	R$ 1.314,99
28	Tinta lata gelo 18l	LT	30	Inovar	R$ 179,08	R$ 5.372,25
29	Tinta látex lata 1° qualidade 18l	LT	30	Coral	R$ 247,95	R$ 7.438,50
30	Tinta piso gl verde 3,6l	GL	30	Inovar	R$ 70,92	R$ 2.127,53
31	Tinta spray 350 ml cores variadas	UN	30	Coral	R$ 26,41	R$ 792,30
32	Verniz gl imbuia	UN	30	Elcatex	R$ 102,91	R$ 3.087,41
	VALOR DO LOTE					**R$ 61.400,00**

LOTE 31 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	Barrote 6/4 1mt primeira	MT	100	Castro	R$ 24,59	R$ 2.459,00
2	Barrote 7/7 1mt primeira	MT	100	Castro	R$ 31,68	R$ 3.168,25
3	cabo ancinho	UN	2	Castro	R$ 22,03	R$ 44,06
4	Cabo cavador	UN	10	Castro	R$ 23,24	R$ 232,37
5	Cabo de Pá	UN	10	Castro	R$ 28,03	R$ 280,35
6	Cabo de enxada	UN	10	Castro	R$ 39,48	R$ 394,82
7	Cabo de machado	UN	10	Castro	R$ 40,09	R$ 400,90
8	Cabo de picareta	UN	10	Castro	R$ 40,09	R$ 400,90
9	Compensado 10mm	UN	8	Castro	R$ 185,96	R$ 1.487,70
10	Compensado 15mm	FOL	8	Castro	R$ 275,50	R$ 2.204,00
11	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	10	Castro	R$ 17,91	R$ 179,08
12	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	10	Castro	R$ 22,28	R$ 222,78
13	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	10	Castro	R$ 22,04	R$ 220,40

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

14	Janela almofada 0,70 inteira	UN	10	Castro	R$ 300,30	R$ 3.002,95
15	Janela almofada 0,80 inteira	UN	10	Castro	R$ 300,30	R$ 3.002,95
16	Janela almofada 0,80 2 bandas	UN	10	Castro	R$ 468,35	R$ 4.683,50
17	Janela almofada 1 mt 2 bandas	UN	10	Castro	R$ 551,00	R$ 5.510,00
18	Lápis carpinteiro	UN	10	Castro	R$ 8,27	R$ 82,65
19	Madirite 05mm 1,10x2,20	UN	10	Castro	R$ 100,56	R$ 1.005,58
20	Madirite 10mm 1,10x2,20	UN	10	Castro	R$ 128,11	R$ 1.281,08
21	Peça 12/8 1 mts primeira	MT	100	Castro	R$ 42,70	R$ 4.270,25
22	Peça 15/8 mt	MT	100	Castro	R$ 57,86	R$ 5.785,50
23	Porta Almof 70 inteira	UN	20	Castro	R$ 592,33	R$ 11.846,50

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

24	Porta almof 80 inteira	UN	20	Castro	R$ 647,43	R$ 12.948,50
25	Porta Liza sucup 70 cm	UN	20	Castro	R$ 323,71	R$ 6.474,25
26	Porta Liza umbuia 80/210	UN	10	Castro	R$ 309,94	R$ 3.099,38
27	Porta Liza branca 70	UN	10	Castro	R$ 316,83	R$ 3.168,25
28	Porta Liza branca 80	UN	10	Castro	R$ 385,70	R$ 3.857,00
29	Porta sanf. 60 branca	UN	10	Castro	R$ 275,50	R$ 2.755,00
30	Porta sanf 70 branca	UN	10	Castro	R$ 289,28	R$ 2.892,75
31	Ripão 1 mts primeira	MT	100	Castro	R$ 17,91	R$ 1.790,75
32	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	MT	100	Castro	R$ 61,99	R$ 6.198,75
33	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	MT	100	Castro	R$ 67,50	R$ 6.749,75
	VALOR DO LOTE					**R$ 102.099,98**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **01, 03, 06, 09, 13, 17, 19, 21, 22, 26, 29 e 31** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 2.102.609,77 (dois milhões, cento e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t .**

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá,

sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022 tendo validade até 21/09/2023, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

CASCIANO SILVA SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 35.502.626/0001-80
CASCIANO SILVA SANTOS
RG Nº 13.830.411-48- SSP/BA
CPF Nº 031.305.545-99

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** Av. Lafaiete Andrade, 602 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: girlan.souto@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.936.060/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Girlan Carvalho Souto, portador do RG nº 03.892.548-60 - SSP/BA e CPF nº 444.830.235-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DO OBJETO

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada.**

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 02 -PARTICIPAÇÃO DE MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	15000	Cerâmica Ribeirão	R$ 1,52	R$ 22.800,00
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	10.000	Cerâmica Ribeirão	R$ 1,30	R$ 13.000,00
3	Brita 3/4	M3	125	Britas conquista	R$ 321,42	R$ 40.177,50
4	Brita 00	M3	125	Britas conquista	R$ 266,72	R$ 33.340,00
5	Brita lata	lata	125	Britas conquista	R$ 9,17	R$ 1.146,25
6	Brita gravilhão	M3	125	Britas conquista	R$ 305,48	R$ 38.185,00
7	Comungol ceramic 20x20	UN	50	Cerâmica Ribeirão	R$ 15,30	R$ 765,00
8	Telha acrílica 1 onda	Un	2500	Fortlev	R$ 26,40	R$ 66.000,00
9	Telha acrílica 2 onda	Un	2500	Fortlev	R$ 10,76	R$ 26.900,00
10	Telha ceram vermelha x	Un	2500	Salinas	R$ 1,34	R$ 3.350,00
11	Telha etenit 2,44/50	UM	2500	Multilit	R$ 37,69	R$ 94.225,00
12	Telha cuminheira comum	Un	2500	Salinas	R$ 7,53	R$ 18.825,00
13	Telha transparente p/ eternit	Un	2500	Fortlev	R$ 61,99	R$ 154.975,00
14	Tijolinho requeimado x	Un	1500	Cerâmica Ribeirão	R$ 0,76	R$ 1.140,00
15	Granito verde ubatuba p/ balcões e pias	M2	5	Bellas Pedras	R$ 467,37	R$ 2.336,85
16	Pedra de marmóre branco p/acabamentos	M2	5	Bellas Pedras	R$ 546,79	R$ 2.733,95
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 519.899,55

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/20 kg	SC	800	Vitória	R$ 19,29	R$ 15.432,00
2	Cal especial 8 kg	SC	800	Vitória	R$ 12,20	R$ 9.760,00
3	Cimento 50 kg	Sc	20000	Montes Claros	R$ 35,53	R$ 710.600,00
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 735.792,00

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 18 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adapt ½ curto l/r	UN	15	Kep	R$ 2,07	R$ 31,05
2	Adapt ¾ curto l/r	UN	15	Kep	R$ 2,07	R$ 31,05
3	Adapt ¾	UN	3	Kep	R$ 2,07	R$ 6,21
4	Adap 32	UN	3	Kep	R$ 1,38	R$ 4,14
5	Adapt 32 curto l/r	und	8	Kep	R$ 1,75	R$ 14,00
6	Adapt 50	und	5	Kep	R$ 4,23	R$ 21,15
7	Adapt 40 curto l/r	UN	12	Kep	R$ 3,86	R$ 46,32
8	Adapt 50 curto l/r	UN	38	Kep	R$ 8,72	R$ 331,36
9	Adesivo 17 gr	UN	15	Krona	R$ 3,97	R$ 59,55
10	Adesivo 75 gr	UN	15	krona	R$ 7,17	R$ 107,55
11	Boia cx d água ½	un	6	krona	R$ 19,29	R$ 115,74
12	Boia cx d água ¾	un	6	krona	R$ 19,29	R$ 115,74
13	Bucha red sol 25-20	UN	12	Kep	R$ 0,98	R$ 11,76
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	4	krona	R$ 24,80	R$ 99,20
15	Cano esgoto 40	va	50	Kep	R$ 48,21	R$ 2.410,50
16	Cano esgoto 50	VA	50	Kep	R$ 82,65	R$ 4.132,50
17	Cano esgoto 75	VA	50	Kep	R$ 110,20	R$ 5.510,00
18	Cano esgoto de 100 comum	VA	50	Kep	R$ 117,09	R$ 5.854,50
19	Cano esgoto 150	VA	50	Kep	R$ 289,28	R$ 14.464,00
20	Cano sol ½	VA	50	Kep	R$ 30,31	R$ 1.515,50
21	Cano sol ¾	VA	50	Kep	R$ 34,44	R$ 1.722,00
22	Cano sol 40	VA	50	Kep	R$ 96,43	R$ 4.821,50
23	Cap. Esgoto 40	UN	14	Kep	R$ 3,43	R$ 48,02
24	Cap. Esgoto 50	UN	12	kep	R$ 4,49	R$ 53,88
25	Cap. Esgoto 100	Un	12	Kep	R$ 6,34	R$ 76,08
26	Cap. Sol 20	Un	12	Kep	R$ 0,95	R$ 11,40
27	Cap. Sol 25	Un	6	Kep	R$ 1,19	R$ 7,14
28	Cap. Sol 40	UN	6	Kep	R$ 3,43	R$ 20,58
29	Chuveiro eletrico 127 volts	Un	5	Lorenzetti	R$ 90,92	R$ 454,60
30	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	Un	4	Luconi	R$ 17,44	R$ 69,76
31	Curva sol 20	Un	12	Kep	R$ 1,38	R$ 16,56

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

32	Curva sol 25	Un	12	Kep	R$ 1,19	R$ 14,28
33	Curva sol 40	Un	12	Kep	R$ 5,51	R$ 66,12
34	Ducha higienica	Un	2	Deca	R$ 110,36	R$ 220,72
35	Engate 30 cm	Un	2	krona	R$ 7,71	R$ 15,42
36	Engate 40 cm	Un	4	krona	R$ 8,27	R$ 33,08
37	Engate 50 cm	Un	2	krona	R$ 13,22	R$ 26,44
38	Fita veda rosca 10 mts	Un	12	Novaflon	R$ 7,71	R$ 92,52
39	Fita veda rosca 25 mts	Un	6	Novaflon	R$ 11,02	R$ 66,12
40	Haste chuv 30 aluminio	Un	4	Alurem	R$ 16,53	R$ 66,12
41	Haste Chuv 30 plastico	Un	4	krona	R$ 13,78	R$ 55,12
42	Joelho esgoto 40	Un	15	Kep	R$ 2,21	R$ 33,15
43	Joelho 50	Un	20	Kep	R$ 3,55	R$ 71,00
44	Joelho 100	Un	20	Kep	R$ 8,27	R$ 165,40
45	Joelho 150	Un	10	Kep	R$ 30,31	R$ 303,10
46	Joelho sold 20	Un	5	Kep	R$ 1,13	R$ 5,65
47	Joelho sold 20/1/2	Un	20	Kep	R$ 1,59	R$ 31,80
48	Joelho sold 25	Unid.	5	Kep	R$ 1,59	R$ 7,95
49	Joelho sold 25/1/2	Un	5	Kep	R$ 1,96	R$ 9,80
50	Joelho sold 32	Un	5	Kep	R$ 1,99	R$ 9,95
51	Joelho sold 40	Un	5	Kep	R$ 3,43	R$ 17,15
52	Luva azul ½	Un	5	Krona	R$ 5,51	R$ 27,55
53	Luva azul 25x1/2	Un	5	Krona	R$ 6,89	R$ 34,45
54	Luva azul 25x3/4	Un	5	Krona	R$ 6,89	R$ 34,45
55	Luva esgoto 40	Un	5	Kep	R$ 2,76	R$ 13,80
56	Luva esgoto 50	Un	5	Kep	R$ 4,13	R$ 20,65
57	Luva esgoto 75	Un	5	Kep	R$ 5,51	R$ 27,55
58	Luva esgoto 100	Un	5	Kep	R$ 7,23	R$ 36,15
59	Luva sold 20-1/2	Un	5	Kep	R$ 0,86	R$ 4,30
60	Luva sold 25	Un	5	Kep	R$ 1,26	R$ 6,30
61	Luva sold 25x1/2	Un	5	Kep	R$ 1,38	R$ 6,90
62	Luva sold 32	Un	5	Kep	R$ 1,93	R$ 9,65
63	Luva sold 40	Un	5	Kep	R$ 3,12	R$ 15,60
64	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MT	25	Sunflex	R$ 3,17	R$ 79,25
65	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MT	25	Sunflex	R$ 3,28	R$ 82,00

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

66	Mangueira jardim 10 mts traçada	UN	5	Sunflex	R$ 55,10	R$ 275,50
67	Mangueira Jardim 20 mts transçada	Un	2	Sunflex	R$ 110,20	R$ 220,40
68	Mangueira para gás trançada	MT	12	Ibirá	R$ 10,25	R$ 123,00
69	Mangueira preta 1/2x1,2	MT	25	Hidroflex	R$ 3,45	R$ 86,25
70	Mangueira preta ¾ 1,5	MT	25	Hidroflex	R$ 2,07	R$ 51,75
71	Ralo sifon red c/ grelha	Un	4	Krona	R$ 41,33	R$ 165,32
72	Redução esgoto 50/40	Un	2	Kep	R$ 3,49	R$ 6,98
73	Redução esgoto 100/40 exc	UN	2	Kep	R$ 7,08	R$ 14,16
74	Redução sold 32-25 lang	Un	2	Kep	R$ 4,35	R$ 8,70
75	Redução sold 40-1/2 long	Un	2	Kep	R$ 4,99	R$ 9,98
76	Redução sold 40-3/4 long	Un	2	Kep	R$ 5,24	R$ 10,48
77	Reg esfera 20 PVC	Un	3	Krona	R$ 9,45	R$ 28,35
78	Reg esfera 25 PVC	Un	3	Krona	R$ 16,53	R$ 49,59
79	Reg esfera 32 PVC	Un	3	Krona	R$ 24,80	R$ 74,40
80	Reg esfera 40 PVC	Un	3	Krona	R$ 30,31	R$ 90,93
81	Reg. Sold ½ pressão	Un	3	Krona	R$ 75,76	R$ 227,28
82	Reg sold ¾ pressão	Un	3	Krona	R$ 75,76	R$ 227,28
83	Regador 10 verde	Un	3	Famastil	R$ 41,33	R$ 123,99
84	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	Un	2	Krona	R$ 49,90	R$ 99,80
85	Sifão sanfanado duplo	Un	4	Krona	R$ 27,55	R$ 110,20
86	Sifão sanfanado pia/lavanderia	Un	4	Krona	R$ 12,40	R$ 49,60
87	Tanque fibra 310 lts	Un	3	Sudoeste Fibras	R$ 303,05	R$ 909,15
88	Tanque fibra 500lts	Un	3	Sudoeste Fibras	R$ 337,49	R$ 1.012,47
89	Tanque fibra 1000lts	Un	3	Sudoeste Fibras	R$ 578,55	R$ 1.735,65
90	Tanque fibra 2000 lts	Un	3	Sudoeste Fibras	R$ 1.515,25	R$ 4.545,75
91	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	Un	3	Sudoeste Fibras	R$ 2.204,00	R$ 6.612,00
92	T esgoto 40 mm	Un	8	Kep	R$ 2,72	R$ 21,76
93	T esgoto 50 mm	Un	8	Kep	R$ 4,50	R$ 36,00
94	T esgoto 75	Un	8	Kep	R$ 11,57	R$ 92,56
95	T esgoto 100 mm	Un	8	Kep	R$ 13,62	R$ 108,96
96	T esgoto 100/50mm	Un	8	Kep	R$ 19,50	R$ 156,00
97	T esgoto 150 mm	Un	8	Kep	R$ 38,84	R$ 310,72
98	T sold 20	Un	8	Kep	R$ 1,35	R$ 10,80
99	T sold 25	Un	8	Kep	R$ 1,53	R$ 12,24

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

100	T sold 25/20	Un	8	Kep	R$ 1,59	R$ 12,72
101	Torneira jardim plástico ½ preta	Un	4	Herc	R$ 4,75	R$ 19,00
102	Balde plástico PVC preto	UN	8	Terraplast	R$ 11,09	R$ 88,72
103	Balde chapa 8 lts jm p/ concreto	UN	2	Momfort	R$ 33,06	R$ 66,12
104	Bota de borracha preta	Pr	5	Vulcabras	R$ 52,54	R$ 262,70
105	Bota de borracha branca	Pr	5	Vulcabras	R$ 63,31	R$ 316,55
106	Luva raspa curta couro	PA	8	Valcan	R$ 18,46	R$ 147,68
107	Luva raspa longa couro	PA	8	Valcan	R$ 23,76	R$ 190,08
108	Luva de borracha cano longo	PA	8	Mucanbo	R$ 21,63	R$ 173,04
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 62.787,44

LOTE 20 -PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO ENTRONCAMENTO E CABECEIRA DA FORQUILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/15 kg	SC	60	Vitória	R$ 27,00	R$ 1.620,00
2	Cal especial 5 kg	SC	50	Vitória	R$ 13,60	R$ 680,00
3	Cimento 50 kg	Sc	1000	Montes Claros	R$ 47,60	R$ 47.600,00
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 49.900,00

LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ancinho ferro 10 dentes (rasteiro)	UN	8	Tramintina	R$ 35,26	R$ 282,08
2	Anel vedação vaso sanitário	UN	15	Blukit	R$ 15,15	R$ 227,25
3	Balde plástico PVC preto	UN	30	Terraplast	R$ 19,29	R$ 578,70
4	Barbante de sinzal	RO	15	Sinsaltec	R$ 26,17	R$ 392,55
5	Bucha parede 8,6,10	UN	150	Usaf	R$ 0,31	R$ 46,50
6	Caixa descarga completa	UN	15	Astra	R$ 82,65	R$ 1.239,75
7	Câmara ar p/ carro de mão	UN	15	Levorin	R$ 30,31	R$ 454,65
8	Capa de chuva amarela PVC forrada	Un	22	Plastnova	R$ 66,12	R$ 1.454,64
9	Colher de pedreiro	UN	20	Tramontina	R$ 30,39	R$ 607,80
10	Lona plástica amarela 4x100	Rl	8	Lonax	R$ 1.102,00	R$ 8.816,00
11	Lixa massa 80	UN	75	Norton	R$ 1,42	R$ 106,50
12	Lixa massa 100	UN	75	Norton	R$ 1,42	R$ 106,50
13	Lixa massa 150	UN	75	Norton	R$ 1,42	R$ 106,50
14	Lixa massa 220	UN	75	Norton	R$ 1,42	R$ 106,50

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

15	Pneu p/ carro de mão câmara	Un	25	Levorin	R$ 46,05	R$ 1.151,25
16	Torneira lavatório galvonizada c 33	Un	15	Metais Globo	R$ 96,43	R$ 1.446,45
17	Torneira lavatorio galvonizada c 50	Un	15	Metais Globo	R$ 97,69	R$ 1.465,35
18	Torneira lavatório plastica	Un	15	Krona	R$ 17,91	R$ 268,65
19	Torneira pia plástica alavanca longa	Un	9	Krona	R$ 16,53	R$ 148,77
20	Trena 05 mtrs	Un	20	Thompson	R$ 24,80	R$ 496,00
21	Trincha grande	Un	15	Condor	R$ 11,02	R$ 165,30
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 19.667,69

LOTE 32 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO CAJAZEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Barrote 6/4 1mt primeira	MT	50	Madeireira Pará	R$ 24,80	R$ 1.240,00
2	Barrote 7/7 1mt primeira	MT	50	Madeireira Pará	R$ 31,68	R$ 1.584,00
3	cabo ancinho	Unid.	2	Momfort	R$ 22,03	R$ 44,06
4	Cabo cavador	UN	10	Momfort	R$ 23,24	R$ 232,40
5	Cabo de Pá	UN	10	Momfort	R$ 28,03	R$ 280,30
6	Cabo de enxada	UN	10	Momfort	R$ 39,48	R$ 394,80
7	Cabo de machado	UN	10	Momfort	R$ 40,09	R$ 400,90
8	Cabo de picareta	UN	10	Momfort	R$ 40,09	R$ 400,90
9	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	10	Lider	R$ 17,91	R$ 179,10
10	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	10	Lider	R$ 22,28	R$ 222,80
11	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	10	Lider	R$ 22,04	R$ 220,40
12	Janela almofada 0,70 inteira	UN	4	Madeireira Pará	R$ 300,30	R$ 1.201,20
13	Janela almofada 0,80 inteira	UN	4	Madeireira Pará	R$ 300,30	R$ 1.201,20
14	Janela almofada 0,80 2 bandas	UN	4	Madeireira Pará	R$ 468,35	R$ 1.873,40
15	Janela almofada 1 mt 2 bandas	UN	4	Madeireira Pará	R$ 551,00	R$ 2.204,00
16	Lápis carpinteiro	UN	4	Labra	R$ 8,27	R$ 33,08
17	Maderite 05mm 1,10x2,20	UN	4	Madeireira Pará	R$ 100,56	R$ 402,24
18	Maderite 10mm 1,10x2,20	UN	4	Madeireira Pará	R$ 128,11	R$ 512,44
19	Peça 12/8 1 mts primeira	Mt	50	Madeireira Pará	R$ 42,70	R$ 2.135,00
20	Peça 15/8 mt	MT	50	Madeireira Pará	R$ 57,86	R$ 2.893,00
21	Porta Almof 70 inteira	Un	5	Madeireira Pará	R$ 592,33	R$ 2.961,65
22	Porta almof 80 inteira	Un	5	Madeireira Pará	R$ 647,43	R$ 3.237,15

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

23	Porta Liza sucup 70 cm	Un	5	Madeireira Pará	R$ 323,71	R$ 1.618,55
24	Porta Liza umbuia 80/210	Un	5	Madeireira Pará	R$ 309,94	R$ 1.549,70
25	Porta Liza branca 70	Un	5	Madeireira Pará	R$ 316,83	R$ 1.584,15
26	Porta Liza branca 80	Un	5	Madeireira Pará	R$ 385,70	R$ 1.928,50
27	Porta sanf. 60 branca	Un	5	Kep	R$ 275,50	R$ 1.377,50
28	Porta sanf 70 branca	Un	5	Kep	R$ 289,28	R$ 1.446,40
29	Ripão 1 mts primeira	Mt	50	Madeireira Pará	R$ 17,91	R$ 895,50
30	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	Mt	50	Madeireira Pará	R$ 61,99	R$ 3.099,50
31	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	Mt	50	Madeireira Pará	R$ 67,50	R$ 3.375,00
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 40.728,82

LOTE 33 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco cimento p/ levante	UN	1000	Nei Lajes	R$ 3,45	R$ 3.450,00
2	Bloco cimento p/ ovenaria 15 cm	UN	1000	Nei Lajes	R$ 4,13	R$ 4.130,00
	VALOR DO LOTE			R$		R$ 7.580,00
	VALOR TOTAL					**R$ 1.436.355,50**

15.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **02, 05, 18, 20, 25, 32 e 33** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 1.436.355,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme acima no quadro geral**.**

16.DO CADASTRO RESERVA

16.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

16.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

18.2.2Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

20.DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21.DAS SANÇÕES

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23.DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022 tendo validade até 21/09/2023, não podendo ser prorrogada.

24.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

25.DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26.DO FORO

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 42.936.060/0001-60
GIRLAN CARVALHO SOUTO
RG Nº 03.892.548-60 - SSP/BA
CPF Nº 444.830.235-00

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **BRUNO ROCHA ALVES SANTOS,** Rua São José, 4 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: mr-mariliarocha@outlook.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.787.732/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Bruno Rocha Alves Santos, portador do RG nº 09.773.165-05 - SSP/BA e CPF nº 014.933.545-82, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

27. DO OBJETO

27.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada.**

27.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

28.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

28.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO DE MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Ancinho ferro 10 dentes (rasteiro)	UN	12	tramontina	R$ 24,99	R$ 299,85
2	Anel vedação vaso sanitário	UN	20	Astra	R$ 10,99	R$ 219,89
3	Balde plástico PVC preto	UN	40	Terraplast	R$ 13,99	R$ 559,71
4	Barbante de sinzal	RO	20	3m	R$ 18,99	R$ 379,80
5	Bucha parede 8,6,10	UN	200	plastique	R$ 0,23	R$ 45,49
6	Caixa descarga completa	UN	20	astra	R$ 46,72	R$ 934,40
7	Câmara ar p/ carro de mão	UN	20	Levorin	R$ 21,99	R$ 439,77
8	Capa de chuva amarela PVC forrada	UN	30	3 m	R$ 47,98	R$ 1.439,26
9	Colher de pedreiro	UN	25	Max Ferramentas	R$ 21,99	R$ 549,72
10	Lona plástica amarela 4x100	Rl	12	3m	R$ 753,22	R$ 9.038,64
11	Luva rasp curta couro	PA	40	Valcan	R$ 12,50	R$ 499,88
12	Luva rasp longa couro	PA	40	Valcan	R$ 16,86	R$ 674,41
13	Lixa de ferro 80	UN	50	Carborundum	R$ 3,50	R$ 175,08
14	Lixa de ferro 36	UN	50	Carborundum	R$ 3,50	R$ 175,08
15	Lixa massa 80	UN	100	Carborundum	R$ 3,50	R$ 350,16
16	Lixa massa 100	UN	100	Carborundum	R$ 1,03	R$ 102,71
17	Lixa massa 150	UN	100	Carborundum	R$ 1,03	R$ 102,71
18	Lixa massa 220	UN	100	Carborundum	R$ 1,03	R$ 102,71
19	Mascara p/ poeira	UN	200	3m	R$ 3,00	R$ 599,69
20	Palha de aço 01	UN	50	3m	R$ 4,00	R$ 199,90
21	Régua pedreiro alumínio 2 mt reforçada	UN	12	MERLIN	R$ 59,97	R$ 719,63
22	Suporte p/ rolo pintura 23cm	UN	40	CONDOR	R$ 6,00	R$ 239,88
23	Basculhante alumínio 30x30 c/ vidro	UN	15	MUGITEL	R$ 39,98	R$ 599,69
24	Basculhante alumínio 40x40 c/ vidro	UN	15	MUGITEL	R$ 49,97	R$ 749,61
25	Basculhante alumínio 60x40 c/ vidro	UN	5	MUGITEL	R$ 74,96	R$ 374,81
26	Basculhante alumínio 80x80 c/ vidro	UN	5	MUGITEL	R$ 124,94	R$ 624,68
27	Bica de zinco 100x100	MT	50	MUGITEL	R$ 33,64	R$ 1.682,24

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

28	Pia aço inox 1,50	UN	15	tramontina	R$ 301,87	R$ 4.528,05
29	Pia mármore 0,85x50	UN	10	tramontina	R$ 340,12	R$ 3.401,20
30	Pia mármore 1,00x50	UN	10	Tramontina	R$ 360,00	R$ 3.600,00
31	Pia mármore 1,20x50	UN	10	Tramontina	R$ 419,78	R$ 4.197,84
32	Pneu p/ carro de mão câmara	UN	30	Levorine	R$ 34,98	R$ 1.049,46
33	Porca 3/8	UN	100	Ciser	R$ 0,60	R$ 59,97
34	Porca 5/16	UN	100	Ciser	R$ 0,50	R$ 50,32
35	Torneira lavatório galvonizada c 33	UN	20	Leroy merlin	R$ 69,96	R$ 1.399,28
36	Torneira lavatorio galvonizada c 50	UN	20	Leroy merlin	R$ 70,88	R$ 1.417,61
37	Torneira lavatório plastica	UN	20	Herc pvc	R$ 12,99	R$ 259,87
38	Torneira pia plástica alavanca longa	UN	12	Herc pvc	R$ 11,99	R$ 143,93
39	Torques 12 p/amador	UN	5	São romao	R$ 27,99	R$ 139,93
40	Trena 05 mtrs	UN	25	tramontina	R$ 17,99	R$ 449,77
41	Trincha grande	UN	20	Condor	R$ 8,00	R$ 159,92
42	Valvula pia/lav inox	UN	12	Atlas	R$ 25,29	R$ 303,49
43	Valvula plast pia lavat	UN	12	Atlas	R$ 3,45	R$ 41,36
44	Cuba de pia p/ cozinha inox 50 x 30 cm	UN	15	Basic	R$ 224,88	R$ 3.373,26
	VALOR DO LOTE					**R$ 46.454,63**

	LOTE 07 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	R$ 141,17	R$ 705,87	R$ 141,17	R$ 797,50
2	Arame liso galv. 12	KG	R$ 30,80	R$ 924,04	R$ 30,80	R$ 1.044,00
3	Arame liso galv. 14	KG	R$ 33,37	R$ 1.001,05	R$ 33,37	R$ 1.131,00
4	Arame liso galv. 16	KG	R$ 30,80	R$ 369,62	R$ 30,80	R$ 417,60
5	Arame liso galv. 18	KG	R$ 28,23	R$ 338,82	R$ 28,23	R$ 382,80
6	Arame recosido	KG	R$ 28,23	R$ 847,04	R$ 28,23	R$ 957,00
7	Arco serra cabo reforçado	UN	R$ 59,04	R$ 472,29	R$ 59,04	R$ 533,60
8	Arruela galv. 3/8	UN	R$ 0,65	R$ 12,92	R$ 0,65	R$ 14,60
9	Arruela galv. 5/16	UN	R$ 0,51	R$ 10,27	R$ 0,51	R$ 11,60
10	Cadeado 20mm	UN	R$ 17,97	R$ 179,68	R$ 17,97	R$ 203,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

11	Cadeado 32mm	UN	R$ 24,58	R$ 245,79	R$ 24,58	R$ 277,70
12	Cadeado 38mm	UN	R$ 36,41	R$ 364,13	R$ 36,41	R$ 411,40
13	Cadeado 35mm	UN	R$ 34,43	R$ 344,30	R$ 34,43	R$ 389,00
14	Cadeado 45mm	UN	R$ 44,77	R$ 447,68	R$ 44,77	R$ 505,80
15	Carro de mão pneu câmara	UN	R$ 282,35	R$ 11.293,88	R$ 282,35	R$ 12.760,00
16	Cavadeira articulada	UN	R$ 109,09	R$ 1.309,06	R$ 109,09	R$ 1.479,00
17	Cavador de ferro c/ cabo	UN	R$ 51,34	R$ 256,68	R$ 51,34	R$ 290,00
18	Chapa de zinco 3,00mt kg 3,7 Kg por mt	UN	20	dantas	R$ 140,21	R$ 2.804,17
19	Disco maq diam liso agua e seco ceramic	UN	25	wirvni	R$ 28,23	R$ 705,87
20	Disco maq diam seco	UN	25	wirvni	R$ 35,94	R$ 898,38
21	Enxada 18cm estreita	UN	12	Tramontina	R$ 46,41	R$ 556,87
22	Enxada 30 cm larga	UN	12	Tramontina	R$ 52,65	R$ 631,75
23	Facão 18	UN	12	Tramontina	R$ 37,53	R$ 450,34
24	Facão 20	UN	12	Tramontina	R$ 47,94	R$ 575,24
25	Fechadura 3f sobr tipo caixão	UN	12	Soprano	R$ 19,25	R$ 231,01
26	Fechadura 31mm cano curto p/MDF 15mm	UN	12	Soprano	R$ 73,80	R$ 885,60
27	Fechadura aço 40mm, cromada - trinco ver	UN	12	Soprano	R$ 88,55	R$ 1.062,65
28	Fechadura portão 1500	UN	12	Soprano	R$ 89,84	R$ 1.078,05
29	Ferrolho galv 2,5	UN	12	Jomarca	R$ 8,35	R$ 100,16
30	Ferrolho galv 3 red	UN	12	Jomarca	R$ 12,20	R$ 146,36
31	Ferrolho galv 4 red	UN	12	Jomarca	R$ 14,12	R$ 169,41
32	Ferrolho galv 5 red	UN	12	Jomarca	R$ 17,97	R$ 215,61
33	Foice s/ cabo	UN	12	Tramontina	R$ 34,14	R$ 409,66
34	Formão 5/8	UN	5	São Romão	R$ 23,18	R$ 115,90
35	Formão 7/8	UN	5	São Romão	R$ 25,67	R$ 128,34
36	Furadeira 220v - 600w	UN	2	bosch	R$ 616,03	R$ 1.232,06
37	Lamina serra manual	UN	12	starret	R$ 12,83	R$ 154,01
38	Lima enxada 8 starrett chata	UN	12	K&F	R$ 18,20	R$ 218,37
39	Lima serrote 3 quinas 4	UN	4	K&F	R$ 21,27	R$ 85,08
40	Linha de pedreiro 100 mts	UN	12	Top Fio	R$ 12,83	R$ 154,01
41	Machado	UN	10	enzo	R$ 160,42	R$ 1.604,24
42	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	4	THOMPSON	R$ 32,08	R$ 128,34
43	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	4	THOMPSON	R$ 44,92	R$ 179,68
44	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	4	THOMPSON	R$ 57,75	R$ 231,01

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

45	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	4	THOMPSON	R$ 77,00	R$ 308,01
46	Martelo borracha n-60	UN	5	MOMFORT	R$ 19,25	R$ 96,25
47	Martelo 300 gr	UN	5	MOMFORT	R$ 25,67	R$ 128,34
48	Martelo 25mm	UN	4	MOMFORT	R$ 34,65	R$ 138,61
49	Martelo unha 25mm	UN	15	FAMASTIL	R$ 37,25	R$ 558,68
50	Pa de bico ramada 3	UN	25	Tramontina	R$ 44,92	R$ 1.122,97
51	Pa quadrada	UN	12	Tramontina	R$ 38,50	R$ 462,02
52	Parafuso p/ mad peq. Galv.	UN	80	Jomarca	R$ 0,54	R$ 43,19
53	Parafuso p/mad médio Galv.	UN	80	Jomarca	R$ 0,72	R$ 57,35
54	Parafuso p/mad grande galv	UN	80	Jomarca	R$ 0,94	R$ 75,06
55	Parafuso p/vaso latado b 10 und	UN	30	Jomarca	R$ 2,12	R$ 63,46
56	Parafuso p/vaso latão b 12 und	UN	30	Jomarca	R$ 3,85	R$ 115,51
57	Parafuso ¼-4,5 fran zincado	UN	30	Jomarca	R$ 5,13	R$ 154,01
58	Parafuso ¼-6 Fran bi cromatizado	UN	30	Jomarca	R$ 1,93	R$ 57,89
59	Parafuso 3/8-4 fran zinco	UN	30	Jomarca	R$ 2,57	R$ 77,00
60	Pe de cabra grande preto	UN	4	São romao	R$ 50,67	R$ 202,69
61	Picareta	UN	5	TRAMONTINA	R$ 109,09	R$ 545,44
62	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	KG	20	BELGO	R$ 42,35	R$ 847,04
63	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	KG	20	BELGO	R$ 29,52	R$ 590,36
64	Prego 18x27 ou 2,5/10	KG	20	BELGO	R$ 25,67	R$ 513,36
65	Prego 19x33 ou 3x9	KG	20	BELGO	R$ 25,67	R$ 513,36
66	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	KG	20	BELGO	R$ 25,67	R$ 513,36
67	Prego 27x30-3/8 canela	KG	20	GERDAU	R$ 25,67	R$ 513,36
68	Prego etermit 500g 18/30 c/bor	KG	20	BELGO	R$ 35,94	R$ 718,70
69	Serra circular 24 dentes	UN	40	THOMPSON	R$ 762,56	R$ 30.502,32
70	Serra mármore gdc 14-40 127wv	UN	5	Makita	R$ 616,03	R$ 3.080,15
71	Serrote 18	UN	5	starret	R$ 61,72	R$ 308,59
72	Talhadeira chata 8	UN	5	São romao	R$ 18,85	R$ 94,26
73	Talhadeira ferro 5/8	UN	5	São romao	R$ 20,07	R$ 100,37
74	Tesoura grama	UN	5	Tramontina	R$ 53,62	R$ 268,10
75	Tesoura p/chapas 12	UN	5	tramontina	R$ 75,98	R$ 379,90
	VALOR DO LOTE					**R$ 77.424,98**

	LOTE 12 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Aduela janela mista	PA	9	MUNDI	R$ 72,23	R$ 650,07
2	Aduela porta mista 13 cm	PA	9	MADEROCHA	R$ 114,58	R$ 1.031,21
3	Alisar janela mista	UN	9	COLONIAL	R$ 48,82	R$ 439,42

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	Alisar porta mista	UN	9	COLONIAL	R$ 68,75	R$ 618,73
5	Barrote 6/4 1mt primeira	MT	400	WIEHAG	R$ 13,45	R$ 5.380,78
6	Barrote 7/7 1mt primeira	MT	400	THEURL	R$ 16,44	R$ 6.574,52
7	cabo ancinho	UN	4	TRAMONTINA	R$ 11,44	R$ 45,78
8	Cabo cavador	UN	15	TRAMONTINA	R$ 12,39	R$ 185,78
9	Cabo de Pá	UN	40	TRAMONTINA	R$ 14,62	R$ 584,68
10	Cabo de enxada	UN	40	TRAMONTINA	R$ 18,10	R$ 724,13
11	Cabo de machado	UN	15	TRAMONTINA	R$ 21,20	R$ 317,93
12	Cabo de picareta	UN	15	TRAMONTINA	R$ 21,20	R$ 317,93
13	Compensado 10mm	UN	10	FORMATO	R$ 96,14	R$ 961,35
14	Compensado 15mm	FOL	10	BNFES	R$ 134,50	R$ 1.345,02
15	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	20	SCHILD	R$ 9,46	R$ 189,28
16	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	20	SCHILD	R$ 12,21	R$ 244,12
17	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	20	SCHILD		
18	Janela almofada 0,70 inteira	UN	20	REZENDE	R$ 11,96	R$ 239,11
19	Janela almofada 0,80 inteira	UN	20	REZENDE	R$ 161,40	R$ 3.227,93
20	Janela almofada 0,80 2 bandas	UN	20	REZENDE	R$ 244,08	R$ 4.881,60
21	Janela almofada 1 mt 2 bandas	UN	20	REZENDE	R$ 301,37	R$ 6.027,48
22	Lápis carpinteiro	UN	30	BRASFORT	R$ 4,18	R$ 125,40
23	Maderite 05mm 1,10x2,20	UN	20	BRASFORT	R$ 50,31	R$ 1.006,25
24	Maderite 10mm 1,10x2,20	UN	20	BRASFORT	R$ 63,76	R$ 1.275,29
25	Peça 12/8 1 mts primeira	MT	400	REZENDE	R$ 22,91	R$ 9.162,75
26	Peça 15/8 mt	MT	400	REZENDE	R$ 29,89	R$ 11.955,31
27	Porta Almof 70 inteira	UN	80	REZENDE	R$ 323,80	R$ 25.903,76
28	Porta almof 80 inteira	UN	80	REZENDE	R$ 343,72	R$ 27.497,57
29	Porta Liza sucup 70 cm	UN	80	REZENDE	R$ 171,86	R$ 13.748,42
30	Porta Liza umbuia 80/210	UN	20	REZENDE	R$ 166,88	R$ 3.337,63
31	Porta Liza branca 70	UN	20	REZENDE	R$ 174,36	R$ 3.487,11
32	Porta Liza branca 80	UN	20	TRAMONTINA	R$ 199,25	R$ 3.985,04
33	Porta sanf. 60 branca	UN	20	TRAMONTINA	R$ 134,50	R$ 2.690,03
34	Porta sanf 70 branca	UN	20	REZENDE	R$ 144,47	R$ 2.889,35
35	Ripão 1 mts primeira	MT	400	REZENDE	R$ 8,97	R$ 3.588,38
36	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	MT	400	LEROY	R$ 34,86	R$ 13.944,87
37	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	MT	400	LEROY	R$ 38,36	R$ 15.342,94
	VALOR DO LOTE					**R$ 177.175,00**

	LOTE 14 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	Bloco cimento p/ levante	UN	2000	LEROY	R$ 3,27	R$ 6.544,89
2	Bloco cimento p/ ovenaria 15 cm	UN	2000	LEROY	R$ 3,92	R$ 7.843,05
3	Canaleta tipo U para ovenaria 15cm	UN	1000	LEROY	R$ 5,23	R$ 5.228,70
	VALOR DO LOTE					**R$ 19.616,64**

LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Massa Corrida kg	UN	600	KRONA	R$ 5,11	R$ 3.067,62
2	Argamassa 20 kg	SC	600	AMANCO	R$ 14,06	R$ 8.435,96
3	Cola 1 kg	UN	60	AMANCO	R$ 30,68	R$ 1.840,57
4	Cola 500 gr	UN	60	KRONA	R$ 17,89	R$ 1.073,67
5	Vedacit 1KG	Un	60	BOMIX	R$ 12,78	R$ 766,91
6	Durepox 50 gr	UN	60	TEKBOND	R$ 6,39	R$ 383,45
	VALOR DO LOTE					**R$ 15.568,17**

LOTE 28 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO CAJAZEIRAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	3	TRAMONTINA	R$ 148,23	R$ 444,69
2	Arame liso galv. 12	KG	10	TRAMONTINA	R$ 31,40	R$ 314,00
3	Arame liso galv. 14	KG	10	TRAMONTINA	R$ 34,80	R$ 348,02
4	Arame recosido	KG	10	TRAMONTINA	R$ 31,40	R$ 314,00
5	Arco serra cabo reforçado	UN	5	TRAMONTINA	R$ 52,33	R$ 261,67
6	Cadeado 20mm	UN	5	PADO	R$ 18,32	R$ 91,58
7	Cadeado 32mm	UN	5	PADO	R$ 25,06	R$ 125,28
8	Cadeado 38mm	UN	5	PADO	R$ 37,12	R$ 185,60
9	Cadeado 35mm	UN	5	PADO	R$ 35,10	R$ 175,50
10	Cadeado 45mm	UN	5	PADO	R$ 45,64	R$ 228,19
11	Carro de mão pneu câmara	UN	10	TRAMONTINA	R$ 281,00	R$ 2.810,00
12	Cavadeira articulada	UN	5	PADO	R$ 111,99	R$ 559,97
13	Cavador de ferro c/ cabo	UN	3	TRAMONTINA	R$ 52,33	R$ 157,00
14	Enxada 18cm estreita	UN	5	TRAMONTINA	R$ 47,31	R$ 236,54
15	Enxada 30 cm larga	UN	5	TRAMONTINA	R$ 53,67	R$ 268,34
16	Facão 18	UN	5	CORNETA	R$ 45,79	R$ 228,96
17	Facão 20	UN	5	TRAMONTINA	R$ 58,88	R$ 294,38
18	Fechadura 3f sobr tipo caixão	UN	5	SOPRANO	R$ 19,63	R$ 98,13
19	Fechadura 31mm cano curto p/MDF 15mm	UN	5	SOPRANO	R$ 75,25	R$ 376,25

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

20	Fechadura aço 40mm, cromada -trinco ver	UN	5	SOPRANO	R$ 98,24	R$ 491,20
21	Fechadura portão 1500	UN	5	SOPRANO	R$ 91,58	R$ 457,92
22	Ferrolho galv 2,5	UN	5	TRAMONTINA	R$ 8,51	R$ 42,54
23	Ferrolho galv 3 red	UN	5	TRAMONTINA	R$ 12,51	R$ 62,53
24	Ferrolho galv 4 red	UN	5	TRAMONTINA	R$ 14,39	R$ 71,96
25	Ferrolho galv 5 red	UN	5	TRAMONTINA	R$ 18,32	R$ 91,58
26	Foice s/ cabo	UN	5	TRAMONTINA	R$ 34,02	R$ 170,08
27	Lamina serra manual	UN	5	TRAMONTINA	R$ 13,08	R$ 65,42
28	Lima enxada 8 starrett chata	UN	5	K&F	R$ 19,63	R$ 98,13
29	Lima serrote 3 quinas 4	UN	2	K&F	R$ 19,63	R$ 39,25
30	Linha de pedreiro 100 mts	UN	9	LISA	R$ 13,08	R$ 117,75
31	Machado	UN	6	DUAS CARAS	R$ 163,54	R$ 981,25
32	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	2	TRAMONTINA	R$ 32,71	R$ 65,42
33	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	2	TRAMONTINA	R$ 45,79	R$ 91,58
34	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	2	TRAMONTINA	R$ 58,88	R$ 117,75
35	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	2	TRAMONTINA	R$ 78,50	R$ 157,00
36	Martelo borracha n-60	UN	3	TRAMONTINA	R$ 19,63	R$ 58,88
37	Martelo 300 gr	UN	3	TRAMONTINA	R$ 26,17	R$ 78,50
38	Martelo 25mm	UN	2	TRAMONTINA	R$ 35,33	R$ 70,65
39	Martelo unha 25mm	UN	6	TRAMONTINA	R$ 39,25	R$ 235,50
40	Pa de bico ramada 3	UN	10	TRAMONTINA	R$ 45,79	R$ 457,92
41	Pa quadrada	UN	9	TRAMONTINA	R$ 36,11	R$ 324,99
42	Pe de cabra grande preto	UN	2	TRAMONTINA	R$ 51,66	R$ 103,31
43	Picareta	UN	3	TRAMONTINA	R$ 111,21	R$ 333,63
44	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	KG	10	GERDAL	R$ 43,18	R$ 431,75
45	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	KG	10	GERDAL	R$ 30,09	R$ 300,92
46	Prego 18x27 ou 2,5/10	KG	10	GERDAL	R$ 26,17	R$ 261,67
47	Prego 19x33 ou 3x9	KG	10	GERDAL	R$ 26,17	R$ 261,67
48	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	KG	10	GERDAL	R$ 26,17	R$ 261,67
49	Prego 27x30-3/8 canela	KG	10	GERDAL	R$ 26,17	R$ 261,67
50	Prego etermit 500g 18/30 c/bor	KG	10	GERDAL	R$ 27,56	R$ 275,60
51	Serrote 18	UN	3	GERDAL	R$ 40,29	R$ 120,87
52	Talhadeira chata 8	UN	3	GERDAL	R$ 19,22	R$ 57,66
53	Talhadeira ferro 5/8	UN	3	GERDAL	R$ 20,46	R$ 61,39
	VALOR DO LOTE					**R$ 14.597,68**

28.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **04, 07, 12, 14, 23 e 28** resultante da licitação e constante da proposta

apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 350.837,10 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)** conforme acima no quadro geral**.**

29.DO CADASTRO RESERVA

29.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

29.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

30.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

30.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

31.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

31.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

31.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s)

nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

31.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

31.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

32.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.DA REVISÃO E CANCELAMENTO

33.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

33.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

33.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

33.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

e

33.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

33.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

33.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

33.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

34.DAS SANÇÕES

34.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

34.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

que não acarretem prejuízos significativos;

34.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

34.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

34.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

34.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

35.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

35.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

36.DA VALIDADE DA ATA

36.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022 tendo validade até 21/09/2023, não podendo ser prorrogada.

37.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

37.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

38.DA DIVULGAÇÃO

38.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

38.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

38.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

39.DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

BRUNO ROCHA ALVES SANTOS
CNPJ Nº 26.787.732/0001-67
BRUNO ROCHA ALVES SANTOS
RG Nº 09.773.165-05 - SSP/BA
CPF Nº 014.933.545-82

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **ERICA DOS SANTOS VARGES,** Rua Antonio Baleeiro, 16 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: *ericanunesnuneseriquinha33@gmail.com* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.839.748/0001-20, neste ato representada pelo Sra. Erica dos Santos Varges, portadora do RG nº 15.228.724-85 - SSP/BA e CPF nº 862.893.375-13, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

40. DO OBJETO

40.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada.**

40.2 A existência de preços registrados não obriga a

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

41.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

41.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Armário banheiro plástico	UN	15	Herc	R$ 50,08	R$ 751,20
2	Assento plástico	UN	30	Herc	R$ 26,97	R$ 809,10
3	Conjunto Acoplado 2 peças	CONJ	15	logasa	R$ 308,21	R$ 4.623,15
4	Conjunto lavatorio 3 peças	CONJ	15	logasa	R$ 339,03	R$ 5.085,45
5	Emenda forro PVC5	UN	100	fortlev	R$ 30,82	R$ 3.082,00
6	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	40	adere	R$ 4,88	R$ 195,20
7	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	40	adere	R$ 7,99	R$ 319,60
8	Fixador cal	UN	22	hidra	R$ 1,54	R$ 33,88
9	Forro PVC 20 cm	M²	900	fortlev	R$ 25,43	R$ 22.887,00
10	Gesso 1 kg	KG	25	iraja	R$ 2,63	R$ 65,75
11	Kit banheiro 5 peças	UN	10	Águia Metais	R$ 57,79	R$ 577,90
12	Kit para pintura	UN	10	condor	R$ 26,59	R$ 265,90
13	Lavatório PVC pequena	UN	15	Herc	R$ 16,95	R$ 254,25
14	Lavatório Louça pequena	UN	10	logasa	R$ 84,76	R$ 847,60
15	Pignol	UN	25	globo	R$ 2,95	R$ 73,75
16	Pincel ½	UN	25	condor	R$ 1,93	R$ 48,25
17	Pincel 1	UN	25	condor	R$ 3,54	R$ 88,50
18	Pincel 2	UN	25	condor	R$ 3,62	R$ 90,50
19	Pincel 2.1/2	UN	25	condor	R$ 4,24	R$ 106,00
20	Pincel 3	UN	25	condor	R$ 6,16	R$ 154,00
21	Pincel 4	UN	25	condor	R$ 12,33	R$ 308,25
22	Piso 40/40 blanc tipo a	M²	900	cristale	R$ 25,43	R$ 22.887,00
23	Rejunte branco	KG	45	vitória	R$ 3,86	R$ 173,70
24	Removedor p/tintas 0,910	UN	8	eucatex	R$ 15,05	R$ 120,40
25	Riscador de azulejo diam	UN	3	cortag	R$ 10,72	R$ 32,16
26	Roda forro PVC	MT	900	fortlev	R$ 10,63	R$ 9.567,00
27	Roldana p/rack	UN	2	lorenzete	R$ 6,18	R$ 12,36
28	Rolo espima 05 cm	UN	15	Atlas	R$ 6,93	R$ 103,95

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

29	Rolo espuma 09 cm	UN	15	Atlas	R$ 4,62	R$ 69,30
30	Rolo espuma 15 cm	UN	15	Atlas	R$ 5,39	R$ 80,85
31	Rolo espuma 23 cm	UN	15	Atlas	R$ 9,45	R$ 141,75
32	Rolo lã 09 cm	UN	15	Atlas	R$ 13,00	R$ 195,00
33	Rolo lã 15 cm	UN	15	Atlas	R$ 13,00	R$ 195,00
34	Rolo lã 23 cm	UN	15	Atlas	R$ 17,72	R$ 265,80
35	Tinta em pó 2kg	PC	140	Hidracor	R$ 6,16	R$ 862,40
36	Tinta esm/sint cores variadas 3,6l	Gl	130	Eucalar	R$ 61,64	R$ 8.013,20
37	Tinta gl acril branco	Gl	130	Inovar	R$ 24,52	R$ 3.187,60
38	Tinta lata gelo 18l	LT	130	Inovar	R$ 138,73	R$ 18.034,90
39	Tinta látex lata 1° qualidade 18l	LT	130	Inovar	R$ 184,02	R$ 23.922,60
40	Tinta piso gl verde 3,6l	GL	130	Eucatex	R$ 39,67	R$ 5.157,10
41	Tinta spray 350 ml cores variadas	UN	130	Suvinil	R$ 14,77	R$ 1.920,10
42	Verniz gl imbuia	UN	130	Eucatex	R$ 25,62	R$ 3.330,60
43	Vaso sanitário 1 ° qualidade.	UN	130	logasa	R$ 462,00	R$ 60.060,00
	VALOR DO LOTE					**R$ 199.000,00**

LOTE 24 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA POVOADO CAJAZEIRAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Massa Corrida kg	UN	150	Inovar	R$ 5,29	R$ 793,50
2	Argamassa 20 kg	SC	150	Vitória	R$ 14,56	R$ 2.184,00
3	Cola 1 kg	UN	15	Cascorez	R$ 31,77	R$ 476,55
4	Cola 500 gr	UN	15	Cascorez	R$ 18,53	R$ 277,95
5	Vedacit 1KG	UN	15	Vedacit	R$ 13,24	R$ 198,60
6	Durepox 50 gr	UN	15	Loctite	R$ 6,62	R$ 99,40
	VALOR DO LOTE					**R$ 4.030,00**

LOTE 27 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	3	Tramontina	R$ 157,22	R$ 471,66
2	Arame liso galv. 12	KG	15	Belgo	R$ 33,00	R$ 495,00
3	Arame liso galv. 14	KG	15	Belgo	R$ 36,25	R$ 543,75
4	Arame recosido	KG	15	Belgo	R$ 31,54	R$ 473,04
5	Arco serra cabo reforçado	UN	5	Starret	R$ 57,21	R$ 286,05
6	Cadeado 20mm	UN	5	Pado	R$ 20,17	R$ 100,85
7	Cadeado 32mm	UN	5	Pado	R$ 26,55	R$ 132,75
8	Cadeado 38mm	UN	5	Pado	R$ 37,28	R$ 186,41
9	Cadeado 35mm	UN	5	Pado	R$ 35,25	R$ 176,26
10	Cadeado 45mm	UN	5	Pado	R$ 45,84	R$ 229,18
11	Carro de mão pneu câmara	UN	20	Metalosa	R$ 307,23	R$ 6.144,60

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

12	Cavadeira articulada	UN	9	Ramada	R$ 122,36	R$ 1.101,24
13	Cavador de ferro c/ cabo	UN	3	Tramontina	R$ 54,98	R$ 164,94
14	Enxada 18cm estreita	UN	9	Tramontina	R$ 47,51	R$ 427,61
15	Enxada 30 cm larga	UN	9	Tramontina	R$ 54,00	R$ 486,00
16	Facão 18	UN	9	Corneta	R$ 45,99	R$ 413,91
17	Facão 20	UN	9	Corneta	R$ 63,58	R$ 572,22
18	Fechadura 3f sobr tipo caixão	UN	9	Aliança	R$ 20,00	R$ 180,00
19	Fechadura 31mm cano curto p/MDF 15mm	UN	9	Aliança	R$ 80,00	R$ 720,00
20	Fechadura aço 40mm, cromada - trinco ver	UN	9	Aliança	R$ 92,02	R$ 828,18
21	Fechadura portão 1500	UN	9	Aliança	R$ 98,00	R$ 882,00
22	Ferrolho galv 2,5	UN	9	Líder	R$ 8,55	R$ 76,91
23	Ferrolho galv 3 red	UN	9	Líder	R$ 12,56	R$ 113,04
24	Ferrolho galv 4 red	UN	9	Líder	R$ 14,45	R$ 130,09
25	Ferrolho galv 5 red	UN	9	Lidér	R$ 19,50	R$ 175,50
26	Foice s/ cabo	UN	9	Tramontina	R$ 37,10	R$ 333,90
27	Lamina serra manual	UN	9	Starret	R$ 13,14	R$ 118,26
28	Lima enxada 8 starrett chata	UN	9	Kef	R$ 20,00	R$ 180,00
29	Lima serrote 3 quinas 4	UN	2	Kef	R$ 20,00	R$ 40,00
30	Linha de pedreiro 100 mts	UN	9	Rossi	R$ 13,14	R$ 118,26
31	Machado	UN	6	Wenzel	R$ 179,52	R$ 1.077,12
32	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	2	Tramontina	R$ 32,85	R$ 65,70
33	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	2	Tramontina	R$ 45,99	R$ 91,98
34	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	2	Tramontina	R$ 63,25	R$ 126,50
35	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	2	Tramontina	R$ 85,41	R$ 170,82
36	Martelo borracha n-60	UN	3	Ramada	R$ 19,71	R$ 59,13
37	Martelo 300 gr	UN	3	Tramontina	R$ 26,28	R$ 78,84
38	Martelo 25mm	UN	2	Tramontina	R$ 36,00	R$ 72,00
39	Martelo unha 25mm	UN	6	Tramontina	R$ 39,42	R$ 236,52
40	Pa de bico ramada 3	UN	20	Ramada	R$ 45,99	R$ 919,79
41	Pa quadrada	UN	9	Tramontina	R$ 38,76	R$ 348,84

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

42	Pe de cabra grande preto	UN	2	São Romão	R$ 51,88	R$ 103,76
43	Picareta	UN	3	Tramontina	R$ 121,84	R$ 365,52
44	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	KG	15	Belgo	R$ 43,40	R$ 651,00
45	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	KG	15	Belgo	R$ 30,47	R$ 457,05
46	Prego 18x27 ou 2,5/10	KG	15	Belgo	R$ 28,12	R$ 421,80
47	Prego 19x33 ou 3x9	KG	15	Belgo	R$ 28,12	R$ 421,80
48	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	KG	15	Belgo	R$ 28,12	R$ 421,80
49	Prego 27x30-3/8 canela	KG	15	Belgo	R$ 28,12	R$ 421,80
50	Prego etermit 500g 18/30 c/bor	KG	15	Gerdau	R$ 28,12	R$ 421,80
51	Serrote 18	UN	3	Ramada	R$ 39,42	R$ 118,26
52	Talhadeira chata 8	UN	3	São Romão	R$ 19,30	R$ 57,91
53	Talhadeira ferro 5/8	UN	3	São Romão	R$ 21,30	R$ 63,90
	VALOR DO LOTE					**R$ 23.475,22**

LOTE 30 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA - POVOADO CAJAZEIRAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Assento plástico	UN	5	Krona	R$ 46,02	R$ 230,10
2	Emenda forro PVC5	UN	10	Fortlev	R$ 56,66	R$ 566,60
3	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	10	Adere	R$ 9,11	R$ 91,10
4	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	10	Adere	R$ 13,63	R$ 136,28
5	Fixador cal	UN	10	Pinta Fix	R$ 2,27	R$ 22,74
6	Forro PVC 20 cm	M²	250	Fortlev	R$ 46,58	R$ 11.645,00
7	Gesso 1 kg	KG	10	Irajá	R$ 4,48	R$ 44,76
8	Pincel ½	UN	10	Condor	R$ 3,29	R$ 32,89
9	Pincel 1	UN	10	Condor	R$ 5,26	R$ 52,55
10	Pincel 2	UN	10	Condor	R$ 6,18	R$ 61,80
11	Pincel 2.1/2	UN	10	Condor	R$ 7,23	R$ 72,31
12	Pincel 3	UN	10	Condor	R$ 10,51	R$ 105,11
13	Pincel 4	UN	10	Condor	R$ 13,14	R$ 131,38
14	Rejunte branco	KG	10	Vitoria	R$ 6,57	R$ 65,69
15	Removedor p/tintas 0,910	UN	5	Eucatex	R$ 25,55	R$ 127,76
16	Riscador de azulejo diam	UN	3	Cortag	R$ 18,30	R$ 54,91
17	Roda forro PVC	Mt	250	Fortlev	R$ 19,21	R$ 4.802,50
18	Rolo espma 05 cm	U	5	Atlas	R$ 7,88	R$ 39,42
19	Rolo espuma 09 cm	UN	5	Atlas	R$ 9,20	R$ 45,98
20	Rolo espuma 15 cm	UN	5	Atlas	R$ 11,82	R$ 59,12
21	Rolo espuma 23 cm	UN	5	Atlas	R$ 21,02	R$ 105,11
22	Rolo lã 09 cm	UN	5	Atlas	R$ 22,16	R$ 110,82
23	Rolo lã 15 cm	UN	5	Atlas	R$ 22,16	R$ 110,82

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

24	Rolo lã 23 cm	UN	5	Atlas	R$ 27,20	R$ 136,01
25	Tinta em pó 2kg	PC	20	Hidracor	R$ 10,51	R$ 210,22
26	Tinta esm/sint cores variadas 3,6l	GL	10	Eucalar	R$ 105,11	R$ 1.051,08
27	Tinta gl acril branco	GL	10	Inovar	R$ 41,81	R$ 418,07
28	Tinta lata gelo 18l	LT	10	Inovar	R$ 170,80	R$ 1.708,00
29	Tinta látex lata 1° qualidade 18l	LT	10	Coral	R$ 242,00	R$ 2.420,00
30	Tinta piso gl verde 3,6l	GL	10	Eucalar	R$ 72,50	R$ 725,00
31	Tinta spray 350 ml cores variadas	UN	10	Suvinil	R$ 25,19	R$ 251,90
32	Verniz gl imbuia	UN	10	Eucatex	R$ 98,16	R$ 981,58
	VALOR DO LOTE					**R$ 26.616,59**

41.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **08, 24, 27 e 30** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 253.121,85 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)** conforme acima no quadro geral**.**

42.DO CADASTRO RESERVA

42.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

42.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

43.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

43.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

44.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

44.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

44.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

44.2.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

44.2.2Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

45.DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

45.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

46.DA REVISÃO E CANCELAMENTO

46.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

46.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

46.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

46.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

46.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

46.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

46.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

j. Descumprir as condições da ata de registro de preços

k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

46.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

46.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

g. Por razão de interesse público; ou

h. A pedido do fornecedor.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

47.DAS SANÇÕES

47.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

47.1.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

47.1.2Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

47.1.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

47.1.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

47.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

47.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

48.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

48.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

48.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

49.DA VALIDADE DA ATA

49.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022 tendo validade até 21/09/2023, não podendo ser prorrogada.

50.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

50.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

51.DA DIVULGAÇÃO

51.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

51.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

51.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

52.DO FORO

52.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

ERICA DOS SANTOS VARGES
CNPJ Nº 36.839.748/0001-20
ERICA DOS SANTOS VARGES
RG Nº 15.228.724-85 - SSP/BA
CPF Nº 862.893.375-13

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,** Rua Santos Dumont, 888 – São Cristóvão – Erechim – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: atrium.vendas@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.423.434/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Geciano Antonio Jaguseski, portador do RG nº 71.017.907-28 - SJS/II RS e CPF nº 023.361.080-46, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

53. DO OBJETO

53.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada.**

53.2 A existência de preços registrados não obriga a

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

54.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

54.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 10							
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNI	TOTAL
1	100	BARRA	Ferro ½ x12,5mm 11,556 kg 13/16	ARCELOR	ARCELOR	R$ 126,00	R$ 12.600,00
2	100	BARRA	Ferro ¼ x6,3mm 2,940 kg	ARCELOR	ARCELOR	R$ 36,07	R$ 3.607,00
3	700	BARRA	Ferro 3/8 x 10,0mm 7,404 kg	ARCELOR	ARCELOR	R$ 85,00	R$ 59.500,00
4	700	BARRA	Ferro 5/16 x8,0mm 4,80 kg	ARCELOR	ARCELOR	R$ 58,00	R$ 40.600,00
5	700	BARRA	Ferro 4.2 estribo	ARCELOR	ARCELOR	R$ 27,53	R$ 19.271,00
VALOR DO LOTE							R$ 135.578,00

LOTE 11							
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNI	TOTAL
1	25	BARRA	Ferro ½ x12,5mm 11,556 kg 13/16	ARCELOR	ARCELOR	R$ 126,00	R$ 3.150,00
2	25	BARRA	Ferro ¼ x6,3mm 2,940 kg	ARCELOR	ARCELOR	R$ 36,07	R$ 901,75
3	175	BARRA	Ferro 3/8 x 10,0mm 7,404 kg	ARCELOR	ARCELOR	R$ 85,00	R$ 14.875,00
4	175	BARRA	Ferro 5/16 x8,0mm 4,80 kg	ARCELOR	ARCELOR	R$ 58,00	R$ 10.150,00
5	175	BARRA	Ferro 4.2 estribo	ARCELOR	ARCELOR	R$ 27,53	R$ 4.817,75
VALOR DO LOTE							R$ 33.894,50

54.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **10 e 11** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 169.472,50 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** conforme acima no quadro geral**.**

55.DO CADASTRO RESERVA

55.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

55.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

56.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

56.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

57.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

57.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

57.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s)

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

57.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

57.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

58.DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

58.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

59.DA REVISÃO E CANCELAMENTO

59.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

59.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

59.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

59.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

e

59.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

59.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

59.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

m. Descumprir as condições da ata de registro de preços

n. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

o. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

59.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

59.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

i. Por razão de interesse público; ou

j. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

60.DAS SANÇÕES

60.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

60.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

que não acarretem prejuízos significativos;

60.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

60.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

60.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

60.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

60.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

61. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

61.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

61.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

62.DA VALIDADE DA ATA

62.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022 tendo validade até 21/09/2023, não podendo ser prorrogada.

63.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

63.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

64.DA DIVULGAÇÃO

64.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

64.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

64.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

65.DO FORO

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

65.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ Nº 46.423.434/0001-03
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
RG Nº 71.017.907-28 - SJS/II RS
CPF Nº 023.361.080-46

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **VITOR FEITOSA PEREIRA,** Rua São João, 28A – São Cristóvão – Salvador – Bahia – CEP nº 41.500-290, e-mail: ledsollar@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.964.421/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Vitor Feitosa Pereira, portador do RG nº 48.063.972-3 - SSP/SP e CPF nº 048.100.615-07, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

66. DO OBJETO

66.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de materiais de construções, hidráulico e elétricos, fornecimento de forma fracionada.**

66.2 A existência de preços registrados não obriga a

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

67.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

67.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate Universal 8	Und	2	GEDORE	R$ 40,60	R$ 81,20
2	Base P/ Rele	Und	100	EXATRON	R$ 60,58	R$ 6.058,10
3	Bocal de Louça E-27	Und	38	DECORLUX	R$ 39,15	R$ 1.487,70
4	Bocal de louça E-40	und.	15	DECORLUX	R$ 36,13	R$ 542,01
5	Bocal de redução E27/E40	und.	4	DECORLUX	R$ 52,53	R$ 210,13
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	75	DECORLUX	R$ 17,40	R$ 1.305,00
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	75	DECORLUX	R$ 14,50	R$ 1.087,50
8	Braços para Poste 1,0m Galvanizado com Luminária	Und	75	OLIVO	R$ 275,50	R$ 20.662,50
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	300	SIL	R$ 5,80	R$ 1.740,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	300	SIL	R$ 8,70	R$ 2.610,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	150	CONDUSCABOS	R$ 11,60	R$ 1.740,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	15	AMANCO	R$ 56,55	R$ 848,25
13	Caixa padrão monofásico	Und	8	ANDALUZ	R$ 101,50	R$ 812,00
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	60	AMANCO	R$ 2,22	R$ 133,11
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	60	AMANCO	R$ 6,00	R$ 360,18
16	Cinto para eletricista	Und	2	PLASTCOR	R$ 464,00	R$ 928,00
17	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 275,50	R$ 2.204,00
18	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	8	SOPRANO	R$ 94,61	R$ 756,90
19	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 224,75	R$ 1.798,00
20	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	8	SOPRANO	R$ 29,00	R$ 232,00
21	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 275,50	R$ 2.204,00
22	Fio de Alumínio 2x1x25mm (rolo com100m)	pç	50	LAMESA	R$ 500,00	R$ 25.000,00
23	Fio Flexivel 2,5 mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 3,77	R$ 2.262,00
24	Fio Flexivel 4mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 5,80	R$ 3.480,00
25	Fio Flexivel 6mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 8,70	R$ 5.220,00
26	Fio rigido 1,5mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 2,90	R$ 1.740,00
27	Fio rigido 2,5mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 4,06	R$ 2.436,00
28	Fio rigido 4mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 6,53	R$ 3.915,00
29	Fio rigido 6 ou 8mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 9,43	R$ 5.655,00
30	Fita isolante 10m	Und	22	ADELBRAS	R$ 8,70	R$ 191,40
31	Fita isolante 20m	Und	22	ADELBRAS	R$ 11,60	R$ 255,20
32	Grampo fixa fio /20und	Cx	60	RIBEIRO	R$ 8,70	R$ 522,00
33	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	9	OLIVO	R$ 34,80	R$ 313,20

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

34	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	9	OLIVO	R$ 37,00	R$ 333,04
35	Int Ilumi 1tc branca	Und	30	TRAMONTINA	R$ 14,50	R$ 435,00
36	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	30	TRAMONTINA	R$ 14,91	R$ 447,18
37	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	20	TRAMONTINA	R$ 19,60	R$ 392,08
38	Interruptor 3 tc branca	Und	9	TRAMONTINA	R$ 22,04	R$ 198,36
39	Lâmpada econômica 15w 127	Und	90	OUROLUX	R$ 26,10	R$ 2.349,00
40	Lâmpada econômica 20w 127	Und	90	OUROLUX	R$ 22,23	R$ 2.000,57
41	Lampada economica 30w 127	Und	90	OUROLUX	R$ 29,00	R$ 2.610,00
42	Lampada led 4,8w	Und	30	GLIGHT	R$ 43,50	R$ 1.305,00
43	Lampada led 9w	Und	30	GLIGHT	R$ 16,68	R$ 500,25
44	Lampada led 12w	Und	30	GLIGHT	R$ 26,13	R$ 783,87
45	Lampada led 15w	Und	30	GLIGHT	R$ 21,75	R$ 652,50
46	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w- 220v	und.	120	GLIGHT	R$ 77,89	R$ 9.347,28
47	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	120	GLIGHT	R$ 89,44	R$ 10.732,32
48	Lâmpada de Led 100w e-40	unid	200	GLIGHT	R$ 90,00	R$ 18.000,00
49	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	60	GLIGHT	R$ 130,50	R$ 7.830,00
50	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	60	GLIGHT	R$ 159,50	R$ 9.570,00
51	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	60	GLIGHT	R$ 188,50	R$ 11.310,00
52	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	200	GLIGHT	R$ 87,00	R$ 17.400,00
53	Mangueira conduite ½ amarela	M	200	TIGRE	R$ 1,48	R$ 295,80
54	Mangueira conduite ¾ amarela	M	200	TIGRE	R$ 1,65	R$ 330,60
55	Passa fio mW 10 mt	Und	6	VONDER	R$ 21,75	R$ 130,50
56	Reator 1x20 conv 220v	Und	40	FATTOR	R$ 65,25	R$ 2.610,00
57	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	45	FATTOR	R$ 174,00	R$ 7.830,00
58	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	9	FATTOR	R$ 203,00	R$ 1.827,00
59	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	38	FATTOR	R$ 217,50	R$ 8.265,00
60	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	75	FATTOR	R$ 130,50	R$ 9.787,50
61	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	9	FATTOR	R$ 142,94	R$ 1.286,47
62	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	22	FATTOR	R$ 171,75	R$ 3.778,56
63	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	9	OLIVO	R$ 174,00	R$ 1.566,00
64	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron	Und	300	EXATRON	R$ 80,00	R$ 24.000,00
65	Resist lorenzet original 127 volts	Und	9	LORENZETTI	R$ 30,57	R$ 275,09
66	Resist lorenzet original 220volts	Und	8	LORENZETTI	R$ 22,79	R$ 182,35
67	Tomada 03 polos	Und	15	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 348,00
68	Tomada 2 tc	Und	15	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 348,00
69	Tomada branca p/ computador	Und	22	TRAMONTINA	R$ 60,90	R$ 1.339,80
70	Tomada branca p/ telefone	Und	9	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 208,80
71	Tomada embutir branca	Und	45	TRAMONTINA	R$ 15,56	R$ 700,13
72	Tomada sobrepor radial	Und	45	TRAMONTINA	R$ 10,89	R$ 490,03
73	Botina amarrar para eletricista	par	4	PLASTCOR	R$ 183,43	R$ 733,70
74	Luminária Pública de Led 200w Vida Útil 50.000horas grau de Poteção IP65 Luminosidade 20.000Lúmens	und	200	LUZ SOLLAR	R$ 150,00	R$ 30.000,00
75	Mangueira de Led Horizontal 13mm branco 220V (com 50m)	pç	100	GLIGHT	R$ 200,00	R$ 20.000,00
76	Capacete para eletricista	und.	2	PLASTCOR	R$ 41,14	R$ 82,27
77	Braço Galvanizado a fogo 3m curvo 60mm	und.	200	OLIVO	R$ 160,00	R$ 32.000,00
78	Chave teste digital	und.	2	VONDER	R$ 11,67	R$ 23,35
79	Chave ajustável 191-12 robust	und.	2	VONDER	R$ 87,00	R$ 174,00
80	Chave de fenda 150-1/4x4 ISO	und.	1	VONDER	R$ 20,30	R$ 20,30

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

81	Chave de cruzada 160-5/16x6 ISO	und.	1	VONDER	R$ 23,20	R$ 23,20
82	Reator 250 vapor metálico 400	Unid.	30	FATTOR	R$ 181,25	R$ 5.437,50
83	Lâmpada 250 vapor metálico 400	Unid.	30	GLIGHT	R$ 282,75	R$ 8.482,50
84	Fita alta fusão -L 19mm -E 0,76mm - 10 mts	Unid.	20	3M IMPERIAL	R$ 20,05	R$ 401,07
85	Plafon com bocal de louça	Unid.	60	TRAMONTINA	R$ 19,33	R$ 1.159,71
VALOR DO LOTE 15						**R$ 359.124,05**
VALOR DO LOTE 15 POR EXTENSO: (trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos)						

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate Universal 8	Und	1	GEDORE	R$ 40,60	R$ 40,60
2	Base P/ Rele	Und	30	EXATRON	R$ 60,58	R$ 1.817,43
3	Bocal de Louça E-27	Und	12	DECORLUX	R$ 39,15	R$ 469,80
4	Bocal de louça E-40	und.	5	DECORLUX	R$ 36,13	R$ 180,67
5	Bocal de redução E27/E40	und.	2	DECORLUX	R$ 52,53	R$ 105,07
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	25	DECORLUX	R$ 17,40	R$ 435,00
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	25	DECORLUX	R$ 14,50	R$ 362,50
8	Braços para Poste 1,0m Galvanizado com Luminária	Und	25	OLIVO	R$ 275,50	R$ 6.887,50
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	100	SIL	R$ 5,80	R$ 580,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	100	SIL	R$ 8,70	R$ 870,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	50	CONDUSCABOS	R$ 11,60	R$ 580,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	5	AMANCO	R$ 56,55	R$ 282,75
13	Caixa padrão monofásico	Und	2	ANDALUZ	R$ 101,50	R$ 203,00
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	20	AMANCO	R$ 2,22	R$ 44,37
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	20	AMANCO	R$ 6,00	R$ 120,06
16	Cinto para eletricista	Und	1	PLASTCOR	R$ 464,00	R$ 464,00
17	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	10	SOPRANO	R$ 275,50	R$ 2.755,00
18	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	10	SOPRANO	R$ 94,61	R$ 946,13
19	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	10	SOPRANO	R$ 224,75	R$ 2.247,50
20	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	10	SOPRANO	R$ 29,00	R$ 290,00
21	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	10	SOPRANO	R$ 275,50	R$ 2.755,00
22	Fio de Alumínio 2x1x25mm (rolo com100m)	pç	15	LAMESA	R$ 500,00	R$ 7.500,00
23	Fio Flexivel 2,5 mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 3,77	R$ 377,00
24	Fio Flexivel 4mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 5,80	R$ 580,00
25	Fio Flexivel 6mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 8,70	R$ 870,00
26	Fio rigido 1,5mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 2,90	R$ 290,00
27	Fio rigido 2,5mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 4,06	R$ 406,00
28	Fio rigido 4mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 6,53	R$ 652,50
29	Fio rigido 6 ou 8mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 9,43	R$ 942,50
30	Fita isolante 10m	Und	8	ADELBRAS	R$ 8,70	R$ 69,60
31	Fita isolante 20m	Und	8	ADELBRAS	R$ 11,60	R$ 92,80
32	Grampo fixa fio /20und	Cx	20	RIBEIRO	R$ 8,70	R$ 174,00
33	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	3	OLIVO	R$ 34,80	R$ 104,40
34	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	3	OLIVO	R$ 37,00	R$ 111,01
35	Int Ilumi 1tc branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 14,50	R$ 145,00
36	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 14,91	R$ 149,06
37	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	5	TRAMONTINA	R$ 19,60	R$ 98,02
38	Interruptor 3 tc branca	Und	3	TRAMONTINA	R$ 22,04	R$ 66,12
39	Lâmpada econômica 15w 127	Und	10	OUROLUX	R$ 26,10	R$ 261,00

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

40	Lâmpada econômica 20w 127	Und	10	OUROLUX	R$ 22,23	R$ 222,29
41	Lampada economica 30w 127	Und	10	OUROLUX	R$ 29,00	R$ 290,00
42	Lampada led 4,8w	Und	10	GLIGHT	R$ 43,50	R$ 435,00
43	Lampada led 9w	Und	10	GLIGHT	R$ 16,68	R$ 166,75
44	Lampada led 12w	Und	10	GLIGHT	R$ 26,13	R$ 261,29
45	Lampada led 15w	Und	10	GLIGHT	R$ 21,75	R$ 217,50
46	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w- 220v	und.	10	GLIGHT	R$ 77,89	R$ 778,94
47	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	10	GLIGHT	R$ 89,44	R$ 894,36
48	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W - 220V	unid	10	GLIGHT	R$ 87,00	R$ 870,00
49	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	10	GLIGHT	R$ 130,50	R$ 1.305,00
50	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	10	GLIGHT	R$ 159,50	R$ 1.595,00
51	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	10	GLIGHT	R$ 188,50	R$ 1.885,00
52	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	60	GLIGHT	R$ 87,00	R$ 5.220,00
53	Mangueira conduite ½ amarela	M	15	TIGRE	R$ 1,48	R$ 22,19
54	Mangueira conduite ¾ amarela	M	15	TIGRE	R$ 1,65	R$ 24,80
55	Passa fio mW 10 mt	Und	2	VONDER	R$ 21,75	R$ 43,50
56	Reator 1x20 conv 220v	Und	8	FATTOR	R$ 65,25	R$ 522,00
57	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	15	FATTOR	R$ 174,00	R$ 2.610,00
58	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	3	FATTOR	R$ 203,00	R$ 609,00
59	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	12	FATTOR	R$ 217,50	R$ 2.610,00
60	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	25	FATTOR	R$ 130,50	R$ 3.262,50
61	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	3	FATTOR	R$ 142,94	R$ 428,82
62	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	8	FATTOR	R$ 171,75	R$ 1.374,02
63	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	3	OLIVO	R$ 174,00	R$ 522,00
64	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron	Und	300	EXATRON	R$ 80,00	R$ 24.000,00
65	Resist lorenzet original 127 volts	Und	3	LORENZETTI	R$ 30,57	R$ 91,70
66	Resist lorenzet original 220volts	Und	2	LORENZETTI	R$ 22,79	R$ 45,59
67	Tomada 03 polos	Und	5	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 116,00
68	Tomada 2 tc	Und	5	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 116,00
69	Tomada branca p/ computador	Und	8	TRAMONTINA	R$ 60,90	R$ 487,20
70	Tomada branca p/ telefone	Und	3	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 69,60
71	Tomada embutir branca	Und	15	TRAMONTINA	R$ 15,56	R$ 233,38
72	Tomada sobrepor radial	Und	15	TRAMONTINA	R$ 10,89	R$ 163,34
73	Botina amarrar para eletricista	par	2	PLASTCOR	R$ 183,43	R$ 366,85
74	Luminária Pública de Led 200w Vida Útil 50.000horas grau de Poteção IP65 Luminosidade 20.000Lúmens	und	60	LUZ SOLLAR	R$ 150,00	R$ 9.000,00
75	Mangueira de Led Horizontal 13mm branco 220V (com 50m)	pç	30	GLIGHT	R$ 200,00	R$ 6.000,00
76	Capacete para eletricista	und.	2	PLASTCOR	R$ 41,14	R$ 82,27
77	Braço Galvanizado a fogo 3m curvo 60mm	und.	60	OLIVO	R$ 160,00	R$ 9.600,00
78	Chave teste digital	und.	2	VONDER	R$ 11,67	R$ 23,35
79	Chave ajustável 191-12 robust	und.	2	VONDER	R$ 87,00	R$ 174,00
80	Chave de fenda 150-1/4x4 ISO	und.	1	VONDER	R$ 20,30	R$ 20,30
81	Chave de cruzada 160-5/16x6 ISO	und.	1	VONDER	R$ 23,20	R$ 23,20
VALOR DO LOTE 16						**R$ 112.108,11**
VALOR DO LOTE 16 POR EXTENSO: (cento e doze mil cento e oito reais e onze centavos)						

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	Alicate Universal 8	Und	2	GEDORE	R$ 40,60	R$ 81,20
2	Base P/ Rele	Und	20	EXATRON	R$ 60,58	R$ 1.211,60
3	Bocal de Louça E-27	Und	20	DECORLUX	R$ 39,15	R$ 783,00
4	Bocal de louça E-40	und.	10	DECORLUX	R$ 36,13	R$ 361,30
5	Bocal de redução E27/E40	und.	4	DECORLUX	R$ 36,25	R$ 145,00
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	20	DECORLUX	R$ 17,40	R$ 348,00
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	20	DECORLUX	R$ 14,50	R$ 290,00
8	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	150	SIL	R$ 1,00	R$ 150,00
9	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	150	SIL	R$ 1,00	R$ 150,00
10	Cabo flex 10mm 750v	m	100	CONDUSCABOS	R$ 11,60	R$ 1.160,00
11	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	10	AMANCO	R$ 49,30	R$ 493,00
12	Caixa padrão monofásico	Und	4	ANDALUZ	R$ 101,50	R$ 406,00
13	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	20	AMANCO	R$ 2,22	R$ 44,40
14	Caixa para energia 4/2 preta	Und	20	AMANCO	R$ 6,00	R$ 120,00
15	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 10,00	R$ 80,00
16	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	8	SOPRANO	R$ 10,00	R$ 80,00
17	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 10,00	R$ 80,00
18	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	8	SOPRANO	R$ 10,00	R$ 80,00
19	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 10,00	R$ 80,00
20	Fio Flexivel 2,5 mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 5,80	R$ 1.160,00
21	Fio Flexivel 4mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 8,70	R$ 1.740,00
22	Fio Flexivel 6mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 4,97	R$ 994,00
23	Fio rigido 1,5mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 4,06	R$ 812,00
24	Fio rigido 2,5mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 6,53	R$ 1.306,00
25	Fio rigido 4mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 9,43	R$ 1.886,00
26	Fio rigido 6 ou 8mm	M	200	CONDUSCABOS	R$ 8,70	R$ 1.740,00
27	Fita isolante 10m	Und	10	ADELBRAS	R$ 11,60	R$ 116,00
28	Fita isolante 20m	Und	10	ADELBRAS	R$ 14,50	R$ 145,00
29	Int llumi 1tc branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
30	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
31	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
32	Interruptor 3 tc branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 4,00	R$ 40,00
33	Lâmpada econômica 15w 127	Und	30	OUROLUX	R$ 4,00	R$ 120,00
34	Lâmpada econômica 20w 127	Und	30	OUROLUX	R$ 4,00	R$ 120,00
35	Lampada economica 30w 127	Und	30	OUROLUX	R$ 5,00	R$ 150,00
36	Lampada led 4,8w	Und	30	GLIGHT	R$ 4,00	R$ 120,00
37	Lampada led 9w	Und	30	GLIGHT	R$ 4,00	R$ 120,00
38	Lampada led 12w	Und	30	GLIGHT	R$ 4,00	R$ 120,00
39	Lampada led 15w	Und	30	GLIGHT	R$ 5,00	R$ 150,00
40	Mangueira conduite ½ amarela	M	100	TIGRE	R$ 0,50	R$ 50,00
41	Mangueira conduite ¾ amarela	M	100	TIGRE	R$ 0,50	R$ 50,00
42	Passa fio mW 10 mt	Und	2	VONDER	R$ 5,00	R$ 10,00
43	Resist lorenzet original 127 volts	Und	4	LORENZETTI	R$ 3,00	R$ 12,00
44	Resist lorenzet original 220volts	Und	4	LORENZETTI	R$ 3,00	R$ 12,00
45	Tomada 03 polos	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

46	Tomada 2 tc	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
47	Tomada branca p/ computador	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
48	Tomada branca p/ telefone	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
49	Tomada embutir branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
50	Tomada sobrepor radial	Und	10	TRAMONTINA	R$ 3,00	R$ 30,00
VALOR DO LOTE 34						**R$ 17.386,50**
VALOR DO LOTE 34 POR EXTENSO: (dezessete mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)						

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate Universal 8	Und	2	GEDORE	R$ 40,60	R$ 81,20
2	Base P/ Rele	Und	100	EXATRON	R$ 60,58	R$ 6.058,10
3	Bocal de Louça E-27	Und	38	DECORLUX	R$ 39,15	R$ 1.487,70
4	Bocal de louça E-40	und.	15	DECORLUX	R$ 36,13	R$ 542,01
5	Bocal de redução E27/E40	und.	4	DECORLUX	R$ 52,53	R$ 210,13
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	75	DECORLUX	R$ 17,40	R$ 1.305,00
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	75	DECORLUX	R$ 14,50	R$ 1.087,50
8	Braços para Poste 1,0m Galvanizado com Luminária	Und	75	OLIVO	R$ 275,50	R$ 20.662,50
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	300	SIL	R$ 5,80	R$ 1.740,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	300	SIL	R$ 8,70	R$ 2.610,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	150	CONDUSCABOS	R$ 11,60	R$ 1.740,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	15	AMANCO	R$ 56,55	R$ 848,25
13	Caixa padrão monofásico	Und	8	ANDALUZ	R$ 101,50	R$ 812,00
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	60	AMANCO	R$ 2,22	R$ 133,11
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	60	AMANCO	R$ 6,00	R$ 360,18
16	Cinto para eletricista	Und	2	PLASTCOR	R$ 464,00	R$ 928,00
17	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 275,50	R$ 2.204,00
18	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	8	SOPRANO	R$ 94,61	R$ 756,90
19	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 224,75	R$ 1.798,00
20	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	8	SOPRANO	R$ 29,00	R$ 232,00
21	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	8	SOPRANO	R$ 275,50	R$ 2.204,00
22	Fio de Alumínio 2x1x25mm (rolo com100m)	pç	50	LAMESA	R$ 347,52	R$ 17.376,00
23	Fio Flexivel 2,5 mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 3,77	R$ 2.262,00
24	Fio Flexivel 4mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 5,80	R$ 3.480,00
25	Fio Flexivel 6mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 8,70	R$ 5.220,00
26	Fio rigido 1,5mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 2,90	R$ 1.740,00
27	Fio rigido 2,5mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 4,06	R$ 2.436,00
28	Fio rigido 4mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 6,53	R$ 3.915,00
29	Fio rigido 6 ou 8mm	M	600	CONDUSCABOS	R$ 9,43	R$ 5.655,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

30	Fita isolante 10m	Und	22	ADELBRAS	R$ 8,70	R$ 191,40
31	Fita isolante 20m	Und	22	ADELBRAS	R$ 11,60	R$ 255,20
32	Grampo fixa fio /20und	Cx	60	RIBEIRO	R$ 8,70	R$ 522,00
33	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	9	OLIVO	R$ 34,80	R$ 313,20
34	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	9	OLIVO	R$ 37,00	R$ 333,04
35	Int Ilumi 1tc branca	Und	30	TRAMONTINA	R$ 14,50	R$ 435,00
36	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	30	TRAMONTINA	R$ 14,91	R$ 447,18
37	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	20	TRAMONTINA	R$ 19,60	R$ 392,08
38	Interruptor 3 tc branca	Und	9	TRAMONTINA	R$ 22,04	R$ 198,36
39	Lâmpada econômica 15w 127	Und	90	OUROLUX	R$ 26,10	R$ 2.349,00
40	Lâmpada econômica 20w 127	Und	90	OUROLUX	R$ 22,23	R$ 2.000,57
41	Lampada economica 30w 127	Und	90	OUROLUX	R$ 29,00	R$ 2.610,00
42	Lampada led 4,8w	Und	30	GLIGHT	R$ 43,50	R$ 1.305,00
43	Lampada led 9w	Und	30	GLIGHT	R$ 16,68	R$ 500,25
44	Lampada led 12w	Und	30	GLIGHT	R$ 26,13	R$ 783,87
45	Lampada led 15w	Und	30	GLIGHT	R$ 21,75	R$ 652,50
46	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w-220v	und.	120	GLIGHT	R$ 77,89	R$ 9.347,28
47	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	120	GLIGHT	R$ 89,44	R$ 10.732,32
48	Lâmpada de Led 100w e-40	unid	200	GLIGHT	R$ 90,00	R$ 18.000,00
49	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	60	GLIGHT	R$ 130,50	R$ 7.830,00
50	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	60	GLIGHT	R$ 159,50	R$ 9.570,00
51	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	60	GLIGHT	R$ 188,50	R$ 11.310,00
52	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	200	GLIGHT	R$ 87,00	R$ 17.400,00
53	Mangueira conduite ½ amarela	M	200	TIGRE	R$ 1,48	R$ 295,80
54	Mangueira conduite ¾ amarela	M	200	TIGRE	R$ 1,65	R$ 330,60
55	Passa fio mW 10 mt	Und	6	VONDER	R$ 21,75	R$ 130,50
56	Reator 1x20 conv 220v	Und	40	FATTOR	R$ 65,25	R$ 2.610,00
57	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	45	FATTOR	R$ 174,00	R$ 7.830,00
58	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	9	FATTOR	R$ 203,00	R$ 1.827,00
59	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	38	FATTOR	R$ 217,50	R$ 8.265,00
60	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	75	FATTOR	R$ 130,50	R$ 9.787,50
61	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	9	FATTOR	R$ 142,94	R$ 1.286,47
62	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	22	FATTOR	R$ 171,75	R$ 3.778,56
63	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	9	OLIVO	R$ 174,00	R$ 1.566,00
64	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs- Exatron	Und	300	EXATRON	R$ 80,00	R$ 24.000,00
65	Resist lorenzet original 127 volts	Und	9	LORENZETTI	R$ 30,57	R$ 275,09
66	Resist lorenzet original 220volts	Und	8	LORENZETTI	R$ 22,79	R$ 182,35

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

67	Tomada 03 polos	Und	15	TRAMONTINA	R$ 23,19	R$ 347,85
68	Tomada 2 tc	Und	15	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 348,00
69	Tomada branca p/ computador	Und	22	TRAMONTINA	R$ 60,90	R$ 1.339,80
70	Tomada branca p/ telefone	Und	9	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 208,80
71	Tomada embutir branca	Und	45	TRAMONTINA	R$ 15,56	R$ 700,13
72	Tomada sobrepor radial	Und	45	TRAMONTINA	R$ 10,89	R$ 490,03
73	Botina amarrar para eletricista	par	4	PLASTCOR	R$ 183,43	R$ 733,70
74	Luminária Pública de Led 200w Vida Útil 50.000horas grau de Poteção IP65 Luminosidade 20.000Lúmens	und	200	LUZ SOLLAR	R$ 150,00	R$ 30.000,00
75	Mangueira de Led Horizontal 13mm branco 220V (com 50m)	pç	100	GLIGHT	R$ 200,00	R$ 20.000,00
76	Capacete para eletricista	und.	2	PLASTCOR	R$ 41,14	R$ 82,27
77	Braço Galvanizado a fogo 3m curvo 60mm	und.	200	OLIVO	R$ 160,00	R$ 32.000,00
78	Chave teste digital	und.	2	VONDER	R$ 11,67	R$ 23,35
79	Chave ajustável 191-12 robust	und.	2	VONDER	R$ 87,00	R$ 174,00
80	Chave de fenda 150-1/4x4 ISO	und.	1	VONDER	R$ 20,30	R$ 20,30
81	Chave de cruzada 160-5/16x6 ISO	und.	1	VONDER	R$ 23,20	R$ 23,20
82	Reator 250 vapor metálico 400	Unid.	30	FATTOR	R$ 181,25	R$ 5.437,50
83	Lâmpada 250 vapor metálico 400	Unid.	30	GLIGHT	R$ 282,75	R$ 8.482,50
84	Fita alta fusão -L 19mm -E 0,76mm - 10 mts	Unid.	20	3M IMPERIAL	R$ 20,05	R$ 401,07
85	Plafon com bocal de louça	Unid.	60	TRAMONTINA	R$ 19,33	R$ 1.159,71
VALOR DO LOTE 35						**R$ 351.499,90**
VALOR DO LOTE 35 POR EXTENSO: (trezentos e cinquenta e hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate Universal 8	Und	1	GEDORE	R$ 40,60	R$ 40,60
2	Base P/ Rele	Und	30	DECORCLUX	R$ 60,58	R$ 1.817,40
3	Bocal de Louça E-27	Und	12	DECORCLUX	R$ 39,15	R$ 469,80
4	Bocal de louça E-40	und.	5	DECORCLUX	R$ 36,13	R$ 180,65
5	Bocal de redução E27/E40	und.	2	DECORCLUX	R$ 52,53	R$ 105,06
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	25	DECORCLUX	R$ 17,40	R$ 435,00
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	25	DECORCLUX	R$ 14,50	R$ 362,50
8	Braços para Poste 1,0m Galvanizado com Luminária	Und	25	OLIVO	R$ 275,50	R$ 6.887,50
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	100	SIL	R$ 5,80	R$ 580,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	100	SIL	R$ 8,70	R$ 870,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	50	CONDUSCABOS	R$ 11,60	R$ 580,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	5	AMANCO	R$ 56,55	R$ 282,75
13	Caixa padrão monofásico	Und	2	ANDALUZ	R$ 101,50	R$ 203,00
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	20	AMANCO	R$ 2,22	R$ 44,40
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	20	AMANCO	R$ 6,00	R$ 120,00

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

16	Cinto para eletricista	Und	1	PLASTCOR	R$ 464,00	R$ 464,00
17	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	10	SOPRANO	R$ 100,00	R$ 1.000,00
18	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	10	SOPRANO	R$ 94,61	R$ 946,10
19	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	10	SOPRANO	R$ 100,00	R$ 1.000,00
20	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	10	SOPRANO	R$ 29,00	R$ 290,00
21	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	10	SOPRANO	R$ 100,00	R$ 1.000,00
22	Fio de Alumínio 2x1x25mm (rolo com100m)	pç	15	LAMESA	R$ 270,00	R$ 4.050,00
23	Fio Flexivel 2,5 mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 3,77	R$ 377,00
24	Fio Flexivel 4mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 5,80	R$ 580,00
25	Fio Flexivel 6mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 8,70	R$ 870,00
26	Fio rigido 1,5mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 2,90	R$ 290,00
27	Fio rigido 2,5mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 4,06	R$ 406,00
28	Fio rigido 4mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 6,53	R$ 653,00
29	Fio rigido 6 ou 8mm	M	100	CONDUSCABOS	R$ 9,43	R$ 943,00
30	Fita isolante 10m	Und	8	ADELBRAS	R$ 8,70	R$ 69,60
31	Fita isolante 20m	Und	8	ADELBRAS	R$ 11,60	R$ 92,80
32	Grampo fixa fio /20und	Cx	20	RIBEIRO	R$ 8,70	R$ 174,00
33	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	3	OLIVO	R$ 34,80	R$ 104,40
34	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	3	OLIVO	R$ 37,00	R$ 111,00
35	Int Ilumi 1tc branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 14,50	R$ 145,00
36	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	10	TRAMONTINA	R$ 14,91	R$ 149,10
37	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	5	TRAMONTINA	R$ 19,60	R$ 98,00
38	Interruptor 3 tc branca	Und	3	TRAMONTINA	R$ 22,04	R$ 66,12
39	Lâmpada econômica 15w 127	Und	10	OUROLUX	R$ 26,10	R$ 261,00
40	Lâmpada econômica 20w 127	Und	10	OUROLUX	R$ 22,23	R$ 222,30
41	Lampada economica 30w 127	Und	10	OUROLUX	R$ 29,00	R$ 290,00
42	Lampada led 4,8w	Und	10	GLIGHT	R$ 43,50	R$ 435,00
43	Lampada led 9w	Und	10	GLIGHT	R$ 16,68	R$ 166,80
44	Lampada led 12w	Und	10	GLIGHT	R$ 26,13	R$ 261,30
45	Lampada led 15w	Und	10	GLIGHT	R$ 21,75	R$ 217,50
46	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w- 220v	und.	10	GLIGHT	R$ 77,89	R$ 778,90
47	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	10	GLIGHT	R$ 89,44	R$ 894,40
48	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W - 220V	unid	10	GLIGHT	R$ 87,00	R$ 870,00
49	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	10	GLIGHT	R$ 130,50	R$ 1.305,00
50	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	10	GLIGHT	R$ 159,50	R$ 1.595,00
51	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	10	GLIGHT	R$ 188,50	R$ 1.885,00
52	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	60	GLIGHT	R$ 87,00	R$ 5.220,00
53	Mangueira conduite ½ amarela	M	15	TIGRE	R$ 1,48	R$ 22,20
54	Mangueira conduite ¾ amarela	M	15	TIGRE	R$ 1,65	R$ 24,75
55	Passa fio mW 10 mt	Und	2	VONDER	R$ 21,75	R$ 43,50
56	Reator 1x20 conv 220v	Und	8	FATTOR	R$ 65,25	R$ 522,00
57	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	15	FATTOR	R$ 174,00	R$ 2.610,00
58	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	3	FATTOR	R$ 203,00	R$ 609,00
59	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	12	FATTOR	R$ 217,50	R$ 2.610,00
60	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	25	FATTOR	R$ 130,50	R$ 3.262,50
61	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	3	FATTOR	R$ 142,94	R$ 428,82
62	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	8	FATTOR	R$ 171,75	R$ 1.374,00
63	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	3	OLIVO	R$ 174,00	R$ 522,00
64	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron	Und	300	EXATRON	R$ 90,00	R$ 27.000,00

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

65	Resist lorenzet original 127 volts	Und	3	LORENZETTI	R$ 30,56	R$ 91,68
66	Resist lorenzet original 220volts	Und	2	LORENZETTI	R$ 22,79	R$ 45,58
67	Tomada 03 polos	Und	5	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 116,00
68	Tomada 2 tc	Und	5	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 116,00
69	Tomada branca p/ computador	Und	8	TRAMONTINA	R$ 60,90	R$ 487,20
70	Tomada branca p/ telefone	Und	3	TRAMONTINA	R$ 23,20	R$ 69,60
71	Tomada embutir branca	Und	15	TRAMONTINA	R$ 15,56	R$ 233,40
72	Tomada sobrepor radial	Und	15	TRAMONTINA	R$ 10,89	R$ 163,35
73	Botina amarrar para eletricista	par	2	PLASTCOR	R$ 183,43	R$ 366,86
74	Luminária Pública de Led 200w Vida Útil 50.000horas grau de Poteção IP65 Luminosidade 20.000Lúmens	und	60	LUZ SOLLAR	R$ 150,00	R$ 9.000,00
75	Mangueira de Led Horizontal 13mm branco 220V (com 50m)	pç	30	GLIGHT	R$ 200,00	R$ 6.000,00
76	Capacete para eletricista	und.	2	PLASTCOR	R$ 40,36	R$ 80,72
77	Braço Galvanizado a fogo 3m curvo 60mm	und.	60	OLIVO	R$ 160,00	R$ 9.600,00
78	Chave teste digital	und.	2	VONDER	R$ 11,67	R$ 23,34
79	Chave ajustável 191-12 robust	und.	2	VONDER	R$ 87,00	R$ 174,00
80	Chave de fenda 150-1/4x4 ISO	und.	1	VONDER	R$ 20,30	R$ 20,30
81	Chave de cruzada 160-5/16x6 ISO	und.	1	VONDER	R$ 23,20	R$ 23,20
VALOR TOTAL LOTE 36						**R$ 106.899,98**
VALOR TOTAL LOTE 36 POR EXTENSO: (cento e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)						

67.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **15, 16, 34, 35 e 36** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 947.018,54 (novecentos e quarenta e sete mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme acima no quadro geral**.**

68.DO CADASTRO RESERVA

68.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

68.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

69.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

69.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

70.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

70.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

70.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

70.2.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

70.2.2Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

71.DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

71.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

72.DA REVISÃO E CANCELAMENTO

72.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

72.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

72.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

72.3.1Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

72.3.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

72.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

72.5O registro do fornecedor será cancelado quando:

p. Descumprir as condições da ata de registro de preços

q. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

r. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

72.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a

ampla defesa.

72.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

k. Por razão de interesse público; ou

l. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

73.DAS SANÇÕES

73.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

73.1.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

73.1.2Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

73.1.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

73.1.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

73.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

73.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

74.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

74.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

75.DA VALIDADE DA ATA

75.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022 tendo validade até 21/09/2023, não podendo ser prorrogada.

76.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

76.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

77.DA DIVULGAÇÃO

77.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

77.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

77.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

78.DO FORO

78.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

VITOR FEITOSA PEREIRA
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
VITOR FEITOSA PEREIRA
RG Nº 48.063.972-3 - SSP/SP
CPF Nº 048.100.615-07

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022– SRP
Processo Administrativo nº 057/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de combustíveis para as Regiões de Cajazeiras e Vila Bahia.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI, CNPJ: 04.837.210/0001-90,** vencedora do lote GLOBAL.

Encruzilhada - Bahia, 12 de setembro de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 032/2022
Processo Administrativo nº 057/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de combustíveis para as Regiões de Cajazeiras e Vila Bahia.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI, CNPJ: 04.837.210/0001-90	02	R$ 539.960,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 13 de setembro de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a **POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI,** Rua Baraunas, 550 – Centro – Cândido Sales – Bahia – CEP nº 45.157-000, e-mail: hvarges@yahoo.com.br inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.837.210/0001-90, neste ato representada pelo Sra. Jamilly Ferraz Santos, portadora do RG nº 13.254.106-83 SSP/BA e CPF nº 053.647.165-70, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de combustíveis para as Regiões de Cajazeiras e Vila Bahia.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 02 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição de TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - POVOADO DE CAJAZEIRAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina	33.000	LTS	PETROBAHIA	R$ 6,04	R$ 199.320,00
2	Álcool - Etanol	14.000	LTS	PETROBAHIA	R$ 5,50	R$ 77.000,00
3	Óleo Diesel S-10	30.000	LTS	PETROBAHIA	R$ 7,34	R$ 220.200,00
4	Óleo Diesel S-500	6.000	LTS	PETROBAHIA	R$ 7,24	R$ 43.440,00
VALOR DO LOTE						R$ 539.960,00

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **02** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 539.960,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou
b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2022 tendo validade até 13/09/2023, não podendo ser prorrogada.

11 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI
CNPJ Nº 04.837.210/0001-90
JAMILLY FERRAZ SANTOS
RG Nº 13.254.106-83- SSP/BA
CPF Nº 053.647.165-70

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 780959AEA0-AA2A940B14-D79DE897F5-DC2B380DC7